



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Campo Grande-MS

ANO VII - Nº 1.660 - quarta-feira, 27 de março de 2024

72 Páginas



VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

MESA DIRETORA

Presidente Carlos Augusto Borges

Vice-Presidente Dr. Loester

2º Vice-Presidente Betinho

3º Vice-Presidente Edu Miranda

1º Secretário Delei Pinheiro

2º Secretário Papy

3º Secretário Ronilço Guerreiro

- Ayrton Araújo
- Beto Avelar
- Claudinho Serra
- Clodoílson Pires
- Coronel Alírio Villasanti
- Dr. Jamal
- Dr. Sandro Benites
- Dr. Victor Rocha

- Gilmar da Cruz
- Júnior Coringa
- Luiza Ribeiro
- Marcos Tabosa
- Otávio Trad
- Prof. André
- Prof. João Rocha
- Prof. Juari

- Prof. Riverton
- Sílvio Pitu
- Tiago Vargas
- Valdir Gomes
- William Maksoud
- Zé da Farmácia



SUMÁRIO

LISTA DE TABELAS	2
LISTA DE QUADROS	3
LISTA DE GRÁFICOS	4
1 IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DA UNIDADE GESTORA (UG)	5
1.1 Identificação	5
1.2 Informações do Responsável.....	5
1.3 Estrutura organizacional – Organograma funcional	5
1.4. Apresentação	6
1.5. Funcionalidade e a Sociedade	6
2 PALAVRA DO PRESIDENTE	7
3 PALAVRA DO CONTROLADOR-GERAL	8
4 CONTROLE INTERNO	9
5 CONTROLE EXTERNO	13
6 ÁREA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	14
6.1 Definições e Conceitos	14
6.2 Análise da execução orçamentária e financeira	15
7 ÁREA OPERACIONAL	22
7.1 Avaliação dos resultados da execução das ações orçamentárias/programa(s)	23
8 ÁREA ADMINISTRATIVA	24
8.1 Área Patrimonial	24
9 ÁREA DE PESSOAL	26
9.1 Análise da despesa de pessoal	26
9.2 Relatório de Gestão Fiscal.....	27
10 PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIP-CP)	28
10.1 Demonstrativo de Implantação das Novas Regras Contábeis Aplicadas ao Setor Público.....	28



LISTA DE TABELAS

TABELA 1	Execução da despesa por Unidade Gestora (UG)	15
TABELA 2	Execução da despesa por função	17
TABELA 3	Execução da despesa por programa	17
TABELA 4	Execução da despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa	17
TABELA 5	Execução da despesa por elemento de despesa	18
TABELA 6	Restos a pagar inscritos no exercício	19
TABELA 7	Despesas pagas de exercícios anteriores por categoria	21
TABELA 8	Acompanhamento dos Restos a Pagar	21
TABELA 9	Movimentação dos bens de consumo e permanentes	25
TABELA 10	Evolução do dispêndio com folha de pagamento	26
TABELA 11	Percentual do dispêndio com folha de pagamento do Poder Legislativo	26
TABELA 12	Relatório de Gestão Fiscal do Poder Legislativo	27



LISTA DE QUADROS

QUADRO 1	Legislação relacionada à UG	11
QUADRO 2	Trabalhos de auditoria realizados pelo Controle Interno	12
QUADRO 3	Comunicações e Pareceres	13
QUADRO 4	Determinações/recomendações do TCE/MS	14
QUADRO 5	Demonstrativo de avaliação do Planejamento e Execução do Orçamento	23
QUADRO 6	Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens de consumo	25
QUADRO 7	Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens permanentes	25
QUADRO 8	Situação do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP)	28



LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1	Áreas Objeto de Controle Interno.....	10
GRÁFICO 2	Etapas da despesa e execução do processo relacionado à restos a pagar	20

1 IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DA UNIDADE GESTORA (UG)

1.1 Identificação:

Nome/Sigla: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS

CNPJ: 03.514.106/0001-00

1.2 Informações do Responsável:

Nome: CARLOS AUGUSTO BORGES **Período de gestão:** 2023

1.3 Estrutura organizacional – Organograma funcional

As funções constitucionais da Câmara Municipal são exercidas diretamente pelos parlamentares, com o apoio da estrutura técnico-administrativa e técnico-legislativa. Essa estrutura técnica é diretamente subordinada à Mesa Diretora, órgão político-institucional que exerce a direção dos trabalhos legislativos e dos serviços administrativos, cujos titulares são os próprios membros do parlamento, eleitos para mandato de dois anos.



1.4 Apresentação

A Câmara Municipal de Campo Grande - MS é o órgão responsável pelo exercício do Poder Legislativo na esfera Municipal. Compõe-se, atualmente, de 29 representantes do povo, eleitos para um mandato de 4 anos, pelo sistema proporcional, resultando em um Parlamento difuso, com alta representatividade, diversidade de proposições e ideias, que buscam atender aos anseios da sociedade local.



1.5. Funcionalidade e Sociedade

A Câmara de Vereadores tem a missão institucional de acolher as demandas da sociedade campo-grandense, analisá-las sob a perspectiva do interesse público e, quando julgar conveniente, transformá-las em proposições legislativas que, se aprovadas, serão submetidas à sanção do Prefeito, conforme o caso, para eventualmente passarem a compor o ordenamento jurídico municipal.

Nesse sentido, destacam-se três balizas que direcionam o conjunto de atividades realizadas pela Casa de leis, que cumpre sua missão e gera valor para o cidadão: “Elaborar diplomas legais”, “Representar a população local” e “Fiscalizar os seus atos e os atos do Poder Executivo”. Essas atividades impactam diretamente os beneficiários, vinculando à atuação parlamentar e ratificando a razão de ser da Câmara Municipal.

2 PALAVRA DO PRESIDENTE

O ano de 2023 foi marcado como um período de muito trabalho, sempre mantendo o foco de atender aos anseios da população. Esta foi uma das metas do trabalho desenvolvido pelos 29 vereadores da Câmara Municipal de Campo Grande, que trabalharam arduamente para representar cada cidadão.



O relatório dos trabalhos legislativos, do exercício de 2023, demonstra o expediente intenso e dedicado desenvolvido pelos parlamentares desta Casa de leis.

No Plenário, os vereadores realizaram 78 sessões ordinárias e quatro sessões extraordinárias sem remuneração, em que 430 proposições foram aprovadas. Durante as sessões ordinárias, 59 representantes da sociedade usaram da tribuna participativa para abordar temas de interesse da comunidade.

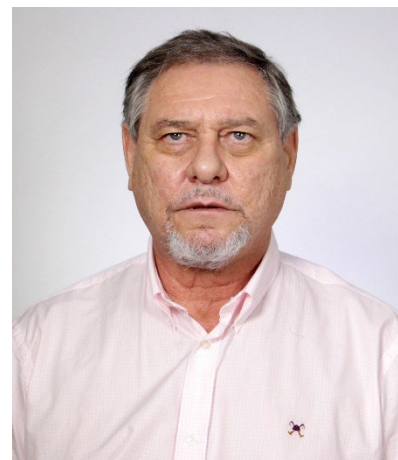
Ainda, no decorrer do ano, foram promovidas 48 audiências públicas, com a finalidade de debaterem diversos temas como educação, saúde, segurança, meio ambiente e trânsito.

Foram mais de 30 mil indicações, sendo 545 recebidas por meio do Whatsapp Cidadão. Melhorias na saúde, na educação, na sinalização de trânsito, troca de lâmpadas, cascalho e asfalto nas ruas foram indicações rotineiras feitas pelos parlamentares após pedidos da população. Além disso, foram recebidos 385 e expedidos 4.096 ofícios para diversos órgãos; e quatro requerimentos solicitando informações foram enviados.

Esses números mostram o trabalho de aproximação feito pelos vereadores com a comunidade, a quem realmente pertence esta Casa, que é a Casa do povo.

3 PALAVRA DO CONTROLADOR-GERAL

A Controladoria-Geral, no cumprimento de sua missão institucional, promove a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Câmara Municipal de Campo Grande, com base nos princípios previstos na Constituição da República Federativa do Brasil, dentre eles o da legalidade, legitimidade e economicidade, e também em consonância com a Resolução nº 1.245/2017 e a Instrução Normativa nº 01/2017 deste Poder Legislativo.



Atuamos ao longo de 2023 com foco principal no desempenho do Controle Interno, alinhada ao seu Manual de Rotinas e Procedimentos. Nossos servidores receberam capacitações na área de licitação, a fim de nos atualizarmos à nova Lei de Licitações n. 14.133/21, assim como capacitações disponibilizadas aos jurisdicionados no site da Escoex-TCE/MS. Todas essas medidas adotadas vêm mudando conceitos, paradigmas, cultura e costumes.

O desenvolvimento das atividades do controle interno tem mostrado resultados positivos no aperfeiçoamento da instituição, desenvolvendo uma cultura de responsabilidade fiscal dentre os gestores e demais responsáveis no trato com o recurso público.

Nosso foco principal é a busca de um controle interno bem estruturado e operante, visando garantir a fiel observância à legislação, orientar e instrumentalizar procedimentos que se refletem em economicidade, eficiência, eficácia e efetividade na gestão administrativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campo Grande.

4 CONTROLE INTERNO

A Controladoria-Geral trabalha com o propósito de orientar e verificar os atos praticados pela Câmara Municipal, com avaliação de ordem contábil, financeira, patrimonial, orçamentária e operacional, quanto à legalidade, legitimidade, eficiência, economicidade, impessoalidade, moralidade, equidade, efetividade, publicidade e transparência.



Em linhas gerais, e de acordo com o art. 6º, da Resolução 1.245/2017, o escopo dos trabalhos da Controladoria-Geral está definido da seguinte forma:

Art. 6º A Controladoria-Geral é o órgão que exerce o Controle Interno da Câmara Municipal em cumprimento ao disposto no art. 57, da Lei Orgânica do Município, a qual compete:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e no orçamento da Câmara Municipal;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal;

III - realizar acompanhamento, levantamento, fiscalização e avaliação da gestão administrativa, contábil, financeira, patrimonial e operacional no âmbito da Câmara Municipal, com vistas a verificar a legalidade e legitimidade de atos de gestão dos responsáveis e avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia;

IV - examinar as demonstrações contábeis, orçamentárias e financeiras, qualquer que seja o objetivo, inclusive os relatórios de gestão fiscal;

V - examinar as prestações de contas dos ordenadores de despesas e dos responsáveis por bens e valores pertencentes ou confiados à Câmara Municipal;

VI - promover auditoria extraordinária determinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal;

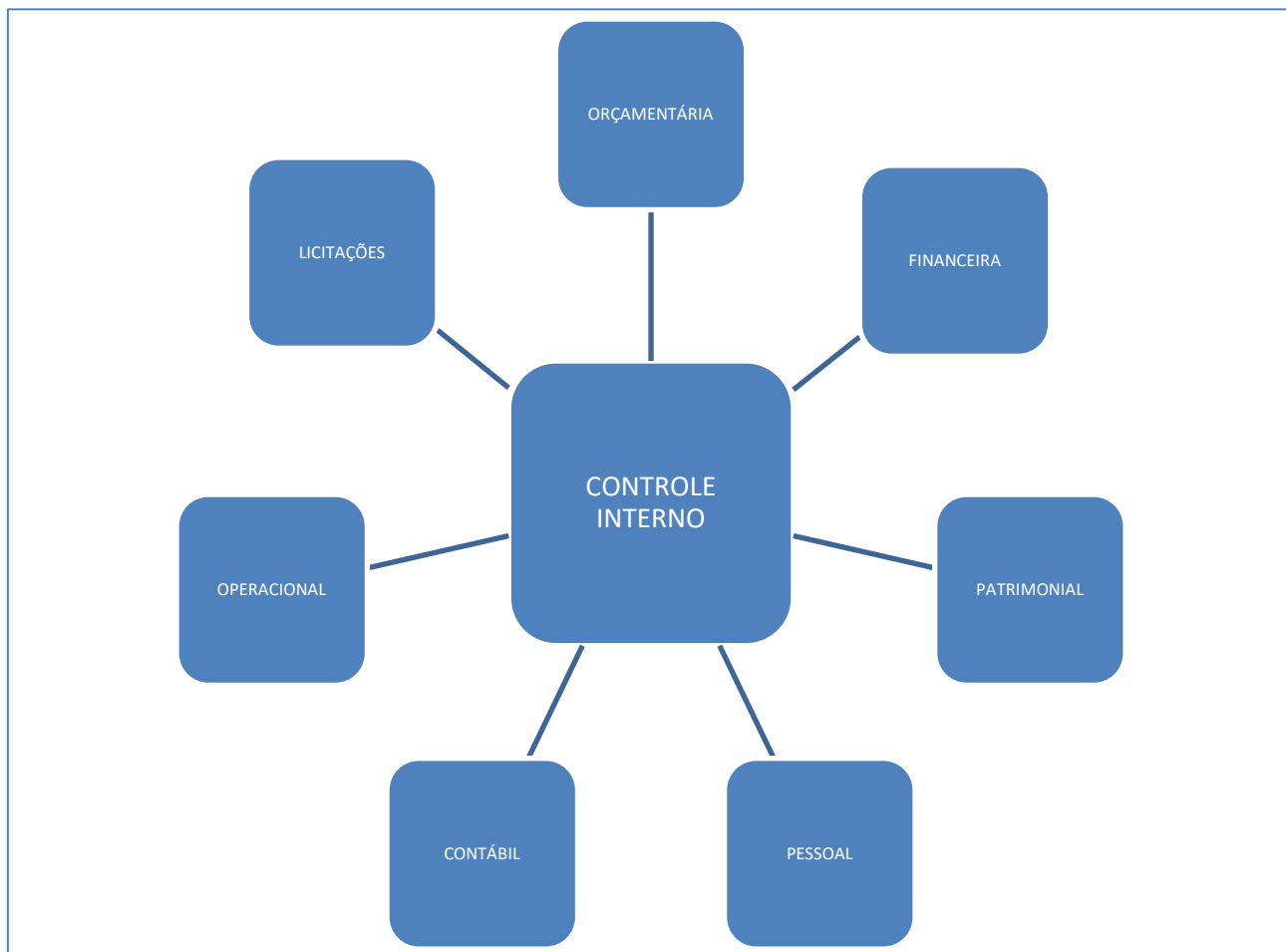
VII - propor à Mesa Diretora a expedição de atos normativos concernentes à execução e controle da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Câmara Municipal;

VIII - desenvolver outras atividades inerentes à função do Sistema de Controle Interno, determinadas por normas e legislações vigentes;

IX - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

O Ato da Mesa Diretora n. 149/2020, que dispõe sobre o Manual de Procedimentos da Controladoria-Geral, destaca as áreas objeto de controle interno:

GRÁFICO 1 – Áreas objeto de Controle Interno



Fonte: Controladoria-Geral

Conforme pode-se observar, o objetivo do controle interno é a atuação de forma integrada, no sentido de atender a legislação, bem como às Instruções Normativas e Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - TCE-MS, acompanhando de forma prévia, concomitante e posterior todas as ações desenvolvidas, visando a proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional e do respeito às políticas da administração, zelando, também, pela gestão otimizada dos processos desta administração.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONTROLADORIA-GERAL**



Apresentamos, na sequência, um quadro da legislação aplicada na Câmara Municipal e informações sintéticas das atividades desenvolvidas pela equipe de controle.

QUADRO 1 – Legislação relacionada à UG.

Unidade Gestora (UG): CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS	
Legislação	Discriminação
Ato 27, de 23 de janeiro de 2017	Dispõe sobre as indenizações destinadas aos Parlamentares (Verba Indenizatória)
Ato 28, de 23 de janeiro de 2017	Dispõe sobre as indenizações destinadas à Contratação de Serviços de Assessoria Técnica aos Parlamentares (Verba Indenizatória)
Instrução Normativa n. 01, de 27 de abril de 2017	Dispõe sobre Instrução e Trâmite Processual para Aquisição de Materiais, Equipamentos e Prestação de Serviços
Instrução Normativa n. 02, de 16 de maio de 2017	Dispõe sobre as Formas de Comunicação da Controladoria Geral
Instrução Normativa n. 03, de 13 de agosto de 2018	Altera o Inciso I, do Art. 20 da Instrução Normativa n.01, de 27 de abril de 2017
Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011	Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Campo Grande
Lei Complementar n. 426, de 10 de dezembro de 2021	Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Câmara Municipal de Campo Grande/MS
Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964	Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal
Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993	Normas para licitações e contratos da Administração Pública
Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)
Lei n. 6.768, de 29 de dezembro de 2021	PPA-Plano Plurianual do Município de Campo Grande para o quadriênio de 2022 a 2025
Lei n. 6.157, de 07 de janeiro de 2019	Fixa a Remuneração dos Vereadores para a Legislatura 2021/2024
Lei n. 6.891, de 14 de julho de 2022	LDO-Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Município de Campo Grande, para o exercício financeiro de 2023
Lei n. 6.981, de 29 de dezembro de 2022	LOA-Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Campo Grande para o Exercício Financeiro de 2023
Resolução n. 1.109, de 17 de dezembro de 2009	Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande/MS
Resolução n. 1.245, de 27 de junho de 2017; Resolução n. 1.327, de 14 de novembro de 2019	Regulamento Interno que organiza a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Campo Grande/MS

Unidade Gestora (UG): CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS	
Legislação	Discriminação
Resolução n. 88, de 03 de outubro de 2018 (TCE/MS)	Manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao TCE-MS

QUADRO 2 – Trabalhos de auditoria realizados pelo Controle Interno

Área de Atuação	Natureza da auditoria/inspeção
Execução orçamentária e financeira – despesas fixas	Gestão Operacional
Controles, atividades e processos da administração patrimonial	Gestão Operacional
Controles, atividades e processos da administração do almoxarifado	Gestão Operacional

Fonte: Controladoria-Geral

Com o propósito de manter a formalidade dos trabalhos realizados pela equipe da Controladoria com os demais setores da Câmara, utilizam-se as formas de comunicações que estão regulamentadas nos parágrafos 1º, 2º e 3º do Art.1º da Instrução Normativa/CG n. 02, de 16 de maio de 2017:

§ 1º Através do documento denominado “**Informação**”, a Controladoria-Geral requer a remessa de documentos ou informações.

§ 2º Através do documento denominado “**Recomendação**”, a Controladoria-Geral, emite orientação, e ou determina o cumprimento de norma e ou estabelece forma de execução operacional.

§ 3º Através do documento denominado “**Solicitação de Providências**”, a Controladoria-Geral reitera o contido nos documentos “Informação” e ou “Recomendação”, e/ ou adverte sobre o descumprimento ou a ausência de explicação a contento.

No que tange aos processos que devem ser encaminhados para análise e emissão de parecer do Controle Interno, os mesmos estão regulamentados conforme demonstrativo do quadro-3 e visam dar cumprimento ao exercício de controle prévio, concomitante e posterior dos atos de gestão do Poder Legislativo Municipal.

QUADRO 3 – Comunicações e Pareceres

Resumo das Comunicações e Pareceres emitidos			
Discriminação	Ano	Quantidades	Fundamentação Legal
Comunicação Interna	2023	76	IN-02
Informação	2023	00	
Recomendação	2023	05	
Solicitação de Providências	2023	07	
Informação ao Presidente	2023	01	
Parecer - Modalidade Convite	2023	11	IN-01 e Resolução 1.245/2017
Parecer - Modalidade Pregão	2023	31	
Parecer - Dispensa de Licitação	2023	36	
Parecer - Inexigibilidade de Licitação	2023	11	
Parecer - Pagamentos	2023	272	
Parecer - Aditivos	2023	53	Resolução 1.109/2009 Atos da Mesa 27 e 28/2017
Parecer - Verba Indenizatória	2023	814	

Fonte: Controladoria-Geral

Das comunicações emitidas no exercício, destaca-se a solicitação de providências n. 04, que tratou do seguinte tema:

- Encaminhamento à Controladoria-Geral, para emissão de parecer de pagamento, os processos enviados ao TCE-MS por limite de remessa obrigatória;

5 CONTROLE EXTERNO

O Tribunal de Contas do Estado de MS tem a missão de fiscalizar e julgar os atos administrativos dos Poderes do estado e dos municípios e as ações que envolvam a gestão dos recursos, agindo no sentido de orientar, preventivamente, os jurisdicionados para identificar as prioridades nas ações, a fim de alcançar os resultados pretendidos.

No quadro a seguir, estão listados os processos com as determinações e/ou recomendações exaradas pelo Tribunal Pleno do TCE/MS ao longo do exercício da prestação de contas, independente do ano do processo, com as respectivas ações adotadas pela Câmara Municipal.

QUADRO 4 – Determinações/recomendações do TCE/MS

Determinações / recomendações	Ações adotadas	Justificativa
Não houve determinações/recomendações exaradas pelo Tribunal Pleno do TCE/MS ao longo do exercício 2023.		

Fonte: Controladoria-Geral

6 ÁREA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

6.1. Definições e Conceitos

Classicamente, o orçamento é conhecido como uma peça que contém a aprovação prévia da despesa e da receita para um período determinado. Na definição de Aliomar Baleeiro: “o orçamento é considerado o ato pelo qual o Poder Legislativo prevê e autoriza ao Poder Executivo, por certo período e, em



pormenor, as despesas destinadas ao funcionamento dos serviços públicos e outros fins adotados pela política econômica ou geral do país, assim como a arrecadação das receitas já criadas em lei”.

Nesse sentido, o Município de Campo Grande elabora três leis orçamentárias, de iniciativa do Executivo Municipal, que compõe o espectro orçamentário em determinado período:

I - Plano Plurianual – PPA, Lei n. 6.768/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Campo Grande para o quadriênio de 2022 a 2025 e dá outras providências.

II - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO n. 6.891/2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do município de Campo Grande para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

III - Lei Orçamentária Anual – LOA n. 6.981/2022, que estima a receita e fixa a despesa do município de Campo Grande para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

Em se tratando do orçamento da Câmara Municipal de Campo Grande, a Constituição Federal, em seu artigo 29-A, estabelece que o total da despesa do Poder

Legislativo Municipal não poderá ultrapassar, em municípios com população de até três milhões de habitantes, o percentual de 4,5%, relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no ano anterior.

6.2 Análise da execução orçamentária e financeira

A despesa pública designa o conjunto dos dispêndios do Estado, ou de outra pessoa de direito público, para funcionamento dos serviços públicos. (Aliomar Baleeiro).

As despesas são classificadas em:

- **Orçamentárias:** são aquelas previstas no orçamento anual, onde estão destacadas as despesas correntes (Pessoal, Juros da Dívida e Outras Correntes) e despesas de capital (Investimento, Inversão Financeira e Amortização da Dívida).
- **Extraorçamentárias:** não estão previstas no orçamento e correspondem a fatos de natureza financeira decorrentes da própria gestão pública.

As tabelas a seguir, evidenciam de forma sintética e analítica, a execução das despesas da Câmara Municipal de Campo Grande durante o exercício 2023.

TABELA 1 – Execução da despesa por Unidade Gestora (UG)

R\$1,00

Código	Descrição	Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago	Descentralização Concedida	Descentralização Recebida
		Inicial	Atual					
01.01	Câmara Municipal de Campo Grande/MS	112.000.000,00	112.532.345,57	112.532.345,57	107.351.716,92	106.496.134,03	-	112.532.345,57
Total		112.000.000,00	112.532.345,57	112.532.345,57	107.351.716,92	106.496.134,03	-	112.532.345,57

Fonte: Sicont

Atualizado em R\$ 112.532.345,57 (cento e doze milhões quinhentos e trinta e dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), o valor da descentralização recebida pelo Poder Legislativo em forma de duodécimo – registrado contabilmente de Transferência Intraorçamentária – foi repassado, tempestivamente, pelo

Poder Executivo, em atendimento ao art. 168 da Constituição Federal¹, e, também, estando de acordo com o artigo 29-A, inciso IV, da mesma carta magna².

Com a atualização do valor arrecadado pelo Poder Executivo, superior ao estimado na Lei Orçamentária Anual, houve a necessidade da suplementação do duodécimo do Poder Legislativo, conforme Decreto Municipal n. 15.492, de 16 de fevereiro de 2023, publicado no Diogrande n. 6.948 do dia 16 de fevereiro de 2023:

ANEXO ÚNICO											
ANEXO DECRETO N. 15.492, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.											
UG		Programa de Trabalho					El. de Desp		Fonte		
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Código	Código	Anulação	Suplementação
0101	F	CAMARA	90	1	31	25	2033	319011	15000000	-	946.065,76
0101	F	CAMARA	90	1	31	25	2033	339039	15000000	-	405.456,75
Total										-	1.351.522,51

Ao final do exercício corrente, considerando tomadas de contas pelo TCE-MS de exercícios anteriores, do executivo e do legislativo, houve a necessidade de anulação parcial do duodécimo, pois ao efetuar o cálculo de repasse ao Legislativo, por equívoco, o executivo incluiu duas fontes de receita que não deveriam ser contabilizadas, conforme relatado na peça de defesa do ordenador de despesa à época dos fatos, nos autos TC/4402/2023.

O Decreto n. 15.788, de 27 de dezembro de 2023, foi publicado no Diogrande n. 7.330 do dia 27 de dezembro de 2023, anulando o valor de R\$ 819.176,94 (oitocentos e dezanove mil cento e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos):

ANEXO ÚNICO											
DECRETO n. 15.788, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.											
UG		Programa de Trabalho					El. de Desp		Fonte		
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Código	Código	Anulação	Suplementação
0101	F	CÂMARA	90	1	31	25	2033	339039	15000000	819.176,94	-
Total										819.176,94	-

¹ Art. 168. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º.

² Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:
IV - 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população entre 500.001 (quinhentos mil e um) e 3.000.000 (três milhões) de habitantes;

O montante repassado à Câmara Municipal de Campo Grande - MS, após as suplementações e anulações, foi fixado em R\$ 112.532.345,57 (cento e doze milhões quinhentos e trinta e dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

TABELA 2 – Execução da despesa por função

R\$1,00

Função		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
01	Legislativa	112.000.000,00	112.532.345,57	112.532.345,57	107.351.716,92	106.496.134,03
Total		112.000.000,00	112.532.345,57	112.532.345,57	107.351.716,92	106.496.134,03

Fonte: Sicont

TABELA 3 – Execução da despesa por programa

R\$1,00

Programa		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
25	Ações Legislativas de Campo Grande: Democracia e Justiça Social	112.000.000,00	112.532.345,57	112.532.345,57	107.351.716,92	106.496.134,03
Total		112.000.000,00	112.532.345,57	112.532.345,57	107.351.716,92	106.496.134,03

Fonte: Sicont

TABELA 4 – Execução da despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa

R\$1,00

Categoria econômica/Grupo		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
30.00.00.00	Despesas Correntes	111.500.000,00	112.343.275,57	112.343.275,57	107.162.646,92	106.307.064,03
31.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	78.400.000,00	79.317.009,14	79.317.009,14	79.317.009,14	78.501.426,25
33.00.00.00	Outras Despesas Correntes	33.100.000,00	33.026.266,43	33.026.266,43	27.845.637,78	27.805.637,78
40.00.00.00	Despesas de Capital	500.000,00	189.070,00	189.070,00	189.070,00	189.070,00
44.00.00.00	Investimentos	500.000,00	189.070,00	189.070,00	189.070,00	189.070,00
Total		112.000.000,00	112.532.345,57	112.532.345,57	107.351.716,92	106.496.134,03

Fonte: Sicont

As tabelas de 2 a 4 demonstram de forma sintética as execuções das despesas por função, programa, categoria econômica e natureza da despesa. Quanto à tabela 4, entende-se por grupos de natureza da despesa a agregação de elementos que apresentam as mesmas

características quanto ao objeto de gasto.

TABELA 5 – Execução da despesa por elemento de despesa

R\$1,00

Elemento de despesa		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	64.320.000,00	64.771.583,83	64.771.583,83	64.771.583,83	64.771.583,83
31.90.13.00	Obrigações Patronais	9.980.000,00	10.612.457,25	10.612.457,25	10.612.457,25	9.796.874,36
31.91.13.00	Contribuições Patronais	4.100.000,00	3.932.968,06	3.932.968,06	3.932.968,06	3.932.968,06
33.50.41.00	Contribuições	66.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.90.14.00	Diárias - Civil	60.000,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00
33.90.30.00	Materiais de Consumo	426.900,00	305.887,55	305.887,55	162.548,52	122.548,52
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	150.000,00	89.996,78	89.996,78	35.694,34	35.694,34
33.90.35.00	Serviços de Consultoria	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.90.37.00	Locação de Mão de Obra	1.705.000,00	1.115.010,89	1.115.010,89	1.012.166,49	1.012.166,49
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.323.500,00	11.633.143,96	11.633.143,96	7.405.777,89	7.405.777,89
33.90.40.00	Serviços de TI e Comunicação - Pessoa Jurídica	875.500,00	1.583.932,07	1.583.932,07	945.148,64	945.148,64
33.90.46.00	Auxílio Alimentação	9.732.000,00	9.799.191,47	9.799.191,47	9.799.191,47	9.799.191,47
33.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00	13.993,28	13.993,28	0,00	0,00
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	8.701.000,00	8.462.610,43	8.462.610,43	8.462.610,43	8.462.610,43
44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	500.000,00	189.070,00	189.070,00	189.070,00	189.070,00
Total		112.000.000,00	112.532.345,57	112.532.345,57	107.351.716,92	106.496.134,03

Fonte: Sicont

Conforme preconiza o art. 15 da Lei 4.320/1964, na Lei de Orçamento, “a discriminação da despesa far-se-á no mínimo por elementos”. No seu § 1º explica: “entende-

se por elementos o desdobramento da despesa com pessoal, material, serviços, obras e outros meios de que se serve a administração pública para consecução dos seus fins”.

A exposição das despesas por elementos apresenta, de forma analítica e transparente, os dispêndios do Poder Legislativo com um maior grau de detalhamento.

Considerando os resultados da tabela 5, a diferença apurada do total empenhado para o total pago, obtém-se o valor de restos a pagar inscritos no exercício 2023, conforme apresentado na tabela 6.

TABELA 6 – Restos a pagar inscritos no exercício

R\$1,00

Categoria econômica/Grupo		Empenhado (A)	Liquidado (B)	Pago (C)	Inscrição de RAP Não Processados (A-B)	Inscrição de RAP Processados (B-C)
Código	Descrição					
30.00.00.00	Despesas Correntes	112.343.275,57	107.162.646,92	106.307.064,03	5.180.628,65	855.582,89
31.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	79.317.009,14	79.317.009,14	78.501.426,25	0,00	815.582,89
33.00.00.00	Outras Despesas Correntes	33.026.266,43	27.845.637,78	27.805.637,78	5.180.628,65	40.000,00
40.00.00.00	Despesas de Capital	189.070,00	189.070,00	189.070,00	0,00	0,00
44.00.00.00	Investimentos	189.070,00	189.070,00	189.070,00	0,00	0,00
TOTAL		112.532.345,57	107.351.716,92	106.496.134,03	5.180.628,65	855.582,89

Fonte: Sicont

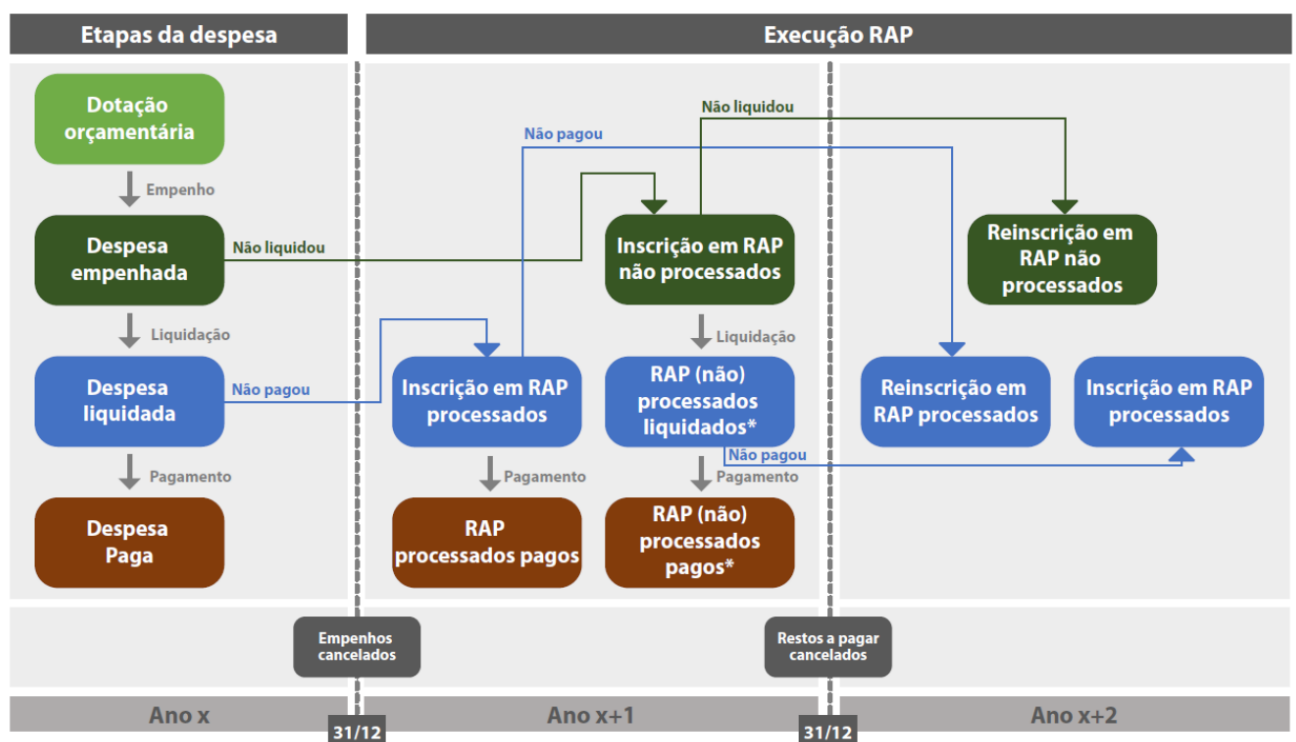
Considera-se restos a pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até 31 de dezembro. O conceito de restos a pagar relaciona-se aos estágios da despesa pública, representados pelo Empenho, Liquidação e Pagamento. O empenho constitui o primeiro estágio de comprometimento da despesa pública referente à reserva de dotação orçamentária para pagamento futuro de um produto ou serviço específico no momento da contratação. A liquidação é o próximo estágio da despesa pública e consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, após a entrega do bem e ou serviço objeto do gasto. O pagamento é o último estágio da despesa e resulta na extinção da obrigação, após o respectivo ateste.

Quando o pagamento deixa de ser efetuado no exercício do empenho, procede-se, então, à inscrição em restos a pagar. Estes, no momento da inscrição, são classificados em dois tipos:

Restos a pagar processados – referem-se às despesas empenhadas e liquidadas que ainda não foram pagas no exercício.

Restos a pagar não processados – referem-se às despesas empenhadas, mas ainda não liquidadas, e, conseqüentemente, não pagas até o final do exercício.

GRÁFICO 2 - Etapas da despesa e execução do processo relacionadas à restos a pagar - RAP



Fonte: STN

O processamento da despesa, inclusive de restos a pagar, está associado à etapa de liquidação. No entanto, para fins gerenciais, quando um RAP não processado é liquidado e pago no mesmo exercício mantém-se a nomenclatura de “RAP não processado”, uma vez que a nomenclatura do RAP é vinculada ao momento de sua inscrição. Por sua vez, quando há apenas sua liquidação, sem pagamento no mesmo exercício, o referido RAP é inscrito no ano posterior como RAP processado.

TABELA 7 – Despesas pagas de exercícios anteriores por categoria

R\$1,00

Código	Descrição	Categoria			
		Despesas de exercícios encerrados	Restos a Pagar com prescrição interrompida	Compromissos reconhecidos pela autoridade competente	Total
30.00.00.00	Despesas Correntes	6.626.469,29	0,00	0,00	6.626.469,29
31.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	752.237,22	0,00	0,00	752.237,22
33.00.00.00	Outras Despesas Correntes	5.874.232,07	0,00	0,00	5.874.232,07
40.00.00.00	Despesas de Capital	35.880,00	0,00	0,00	35.880,00
44.00.00.00	Investimentos	35.880,00	0,00	0,00	35.880,00
	Total	6.662.349,29	0,00	0,00	6.662.349,29

Fonte: Sicont

As despesas de exercícios encerrados correspondem a valores extraorçamentários pagos no exercício 2023, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria (Lei nº 4320/64, art. 37).

TABELA 8 – Acompanhamento dos Restos a Pagar

R\$1,00

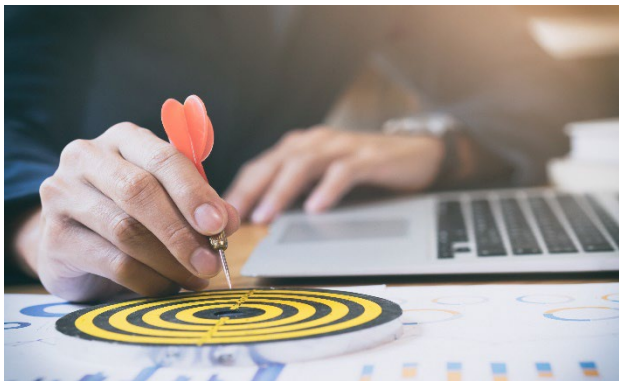
Exercício	Inscrição e Saldos de Inscrição		Baixa no Exercício (Pagos e Cancelados)				Saldo para o Próximo Exercício	
	RAP Não Processados	RAP Processados	Total (Não Processado)		Total (Processado)		RAP Não Processados	RAP Processados
			Pago	Cancelado	Pago	Cancelado		
2021	70.702,89	0,00	63.254,56	3.556,59	0,00	0,00	3.891,74	0,00
2022	6.461.006,21	752.237,22	5.846.857,51	522.558,55	752.237,22	0,00	91.590,15	0,00
Total	6.531.709,10	752.237,22	5.910.112,07	526.115,14	752.237,22	0,00	95.481,89	0,00

Fonte: Sicont

A tabela 8 apresenta de forma analítica o acompanhamento dos restos a pagar de exercícios anteriores pagos e cancelados em 2023, com discriminação dos valores em processados e não processados. O valor de R\$ 526.115,14, cancelado no período, é devolvido para o Poder Executivo municipal por se tratar de recurso de exercícios anteriores e o valor de R\$ 95.481,89 permanece em aberto para liquidação e pagamento em período subsequente. Esse controle visa o acompanhamento da evolução dos saldos e sua correta contabilização.

7. ÁREA OPERACIONAL

O planejamento das políticas públicas do Poder Executivo tem como um de seus principais instrumentos o Plano Plurianual (PPA), que possui a função de aprimorar a ação governamental em conjunto com outras ferramentas importantes, como a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).



O PPA é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

A Lei n. 6.768, de 29 de dezembro de 2021, dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Campo Grande para o quadriênio de 2022 a 2025 e dá outras providências, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal e §1º do art. 98 da Lei Orgânica do Município.

A Câmara Municipal de Campo Grande, no contexto do PPA, participa do macrodesafio “CAMPO GRANDE + INTEGRADA E ARTICULADA” baseada em seu programa temático que, durante o quadriênio 2022-2025, visa fortalecer suas ações legislativas de forma efetiva, fiscalizando e legislando em defesa da população.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONTROLADORIA-GERAL



7.1 Avaliação dos resultados da execução das ações orçamentárias/programa(s):

QUADRO 5 – Demonstrativo de avaliação do Planejamento e Execução do Orçamento.

Unidade Gestora (UG): Câmara Municipal de Campo Grande											
Programa: 25 – Ações Legislativas de Campo Grande: Democracia e Justiça Social											
Objetivo do Programa: Promover ações representativas, legislativas e de fiscalização, com vistas à promoção da democracia e o desenvolvimento social, garantindo a ação Legislativa e o Controle Social na atuação do Executivo em prol do desenvolvimento da Capital.											
Planejamento x Execução - Meta Financeira da Ação							Planejamento x Execução - Meta Física da Ação				
Ação ⁽¹⁾ (Código e descrição)	Previsão no PPA (R\$) ¹	Dotação Inicial (R\$) ²	Dotação Atualizada (R\$) ³	Despesa Empenhada (R\$) ⁴	Despesa Liquidada (R\$) ⁵	Despesa paga (R\$) ⁶	Meta Física Prevista no PPA (em unidades) (A)	Meta Física adequada Prevista na LOA (em unidades) (B)	Meta Física realizada no exercício (em unidades) (C)	% de Execução do Planejamento (D = C / A)	% de Execução da LOA (E = B / A)
1 31 25 2033 Ações Legislativas de Campo Grande	101.778.258,91	112.000.000,00	112.532.345,57	112.532.345,57	107.351.716,92	106.496.134,03	-	-	-	-	-
Iniciativa: 35 – Operacionalização do Poder Legislativo											

Fonte: Controladoria-Geral

Nota:

- ¹ Valor da Ação prevista no PPA, vinculada ao Programa da Unidade Gestora.
- ² Valor inicial da Ação prevista na LOA, vinculada ao Programa da Unidade Gestora.
- ³ Valor da dotação atualizada da Ação no exercício, vinculada ao Programa da Unidade Gestora.
- ⁴ Valor empenhado na Ação no exercício, vinculada ao Programa da Unidade Gestora.
- ⁵ Valor liquidado na Ação no exercício, vinculada ao Programa da Unidade Gestora.
- ⁶ Valor pago na Ação no exercício, vinculada ao Programa da Unidade Gestora.

8 ÁREA ADMINISTRATIVA

8.1 Área patrimonial

O processo de Gestão Patrimonial tem como função principal a execução dos procedimentos de recebimento, transferência, desfazimento e controle dos bens de consumo e permanentes da Câmara Municipal de Campo Grande.



As diretrizes que compõem o processo de gestão patrimonial do Poder Legislativo municipal estão fundamentadas nas normas a seguir:

Resolução n. 1.203/2014 – Estabelece normas de administração de bens móveis permanentes e de material de consumo.

IN-01/2017 - Dispõe sobre instrução e trâmite processual para aquisição de materiais, equipamentos e prestação de serviços, e dá outras providências.

ATO N. 52/2017 – Mesa Diretora - Dispõe sobre a criação da comissão para adoção de procedimentos contábeis patrimoniais da Câmara de Vereadores de Campo Grande.

ATO N.59/2018 – Mesa Diretora - Dispõe sobre a criação da comissão para recebimento dos materiais e/ou bens permanentes adquiridos pela Câmara de Vereadores de Campo Grande.

A partir da adoção dos procedimentos elencados e com acompanhamento concomitante da Controladoria-Geral, a situação patrimonial da Câmara tem-se ajustado às normas internas e externas.

Os regulamentos aqui demonstrados apresentam instruções básicas, não abordando todas as situações extraordinárias possíveis. As mudanças de procedimentos devem ser constantes, conforme a dinâmica do crescimento organizacional ou de mudanças em legislações vigentes.

Conforme apresenta-se na tabela 9 e quadros 6 e 7, a movimentação dos bens de consumo e permanentes estão regulares e sem ressalvas das comissões.

TABELA 9 – Movimentação dos Bens de Consumo e Permanentes

R\$1,00

Descrição	Saldo inicial	Entradas	Saída	Saldo final
Bens de Consumo	152.144,26	315.754,62	277.094,94	190.803,94
Bens Permanentes	1.901.929,73	224.950,00	Depreciação: 275.413,73 Baixas: 66.951,05	1.784.514,95
Total	2.054.073,99	540.704,62	619.459,72	1.975.318,89

Fonte: Sistema de Gestão Patrimonial e Almoxarifado

QUADRO 6 – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de Bens de Consumo

Situação identificada	Quantidade	Recomendações para correção das irregularidades apontadas
		Nenhuma situação identificada como irregular pela Comissão do Almoxarifado

Fonte: Sistema de Gestão do Almoxarifado

QUADRO 7 – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de Bens Permanentes

Situação identificada	Quantidade	Recomendações para correção das irregularidades apontadas
		Nenhuma situação identificada como irregular pela Comissão de Inventário dos Bens Públicos

Fonte: Sistema de Gestão Patrimonial

9 ÁREA DE PESSOAL

9.1 Análise da Despesa de Pessoal

A despesa com folha de pagamento do Poder Legislativo, de acordo com a CF em seu art. 29-A, § 1º, não pode ultrapassar 70% do total dos repasses recebidos, incluídos os gastos com subsídios dos vereadores.



A apuração compreende o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano e, em 2023, totalizou o valor de R\$ 64.771.583,83 (sessenta e quatro milhões setecentos e setenta e um mil quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos).

TABELA 10 – Evolução do dispêndio com folha de pagamento

R\$1,00

Descrição	Total da despesa empenhada (R\$)		% de variação
	Exercício Anterior	Exercício Atual	
Despesa com Folha de Pagamento, inclusive subsídio dos Vereadores	58.059.879,62	64.771.583,83	> 11,55%
Total	58.059.879,62	64.771.583,83	> 11,55%

Fonte: Sicont

TABELA 11 – Percentual do dispêndio com folha de pagamento do Poder Legislativo

R\$1,00

Descrição	Valor (\$)
Despesa com Folha de Pagamento, inclusive subsídio dos Vereadores (A)	64.771.583,83
Repasso do Duodécimo no exercício (B)	112.532.345,57
Percentual Total Aplicado pelo Poder Legislativo (A/B)	57,55%
Percentual Máximo Permitido - CF Art. 29-A - § 1º	70%

Fonte: Sicont

De acordo com os demonstrativos das tabelas 10 e 11, a evolução do dispêndio aumentou em 11,55% em relação ao ano anterior e o índice permaneceu dentro do limite de 70% da Constituição Federal.

9.2 Relatório de Gestão Fiscal

Estabelece o art. 48 da LRF que “*são instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos*”.

A responsabilidade na gestão fiscal e, assim, no uso do dinheiro público, é um princípio que permeia toda a Lei de Responsabilidade Fiscal. Trata-se de assegurar que o gasto público seja realizado dentro de certos limites e de acordo com regras estritas que, se não cumpridas, acarretam sanções aos entes públicos.

A despesa bruta com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos 11 (onze) imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência, independentemente de empenho, conforme art. 18, § 2º, da LRF.

As despesas brutas com pessoal, no Poder Legislativo, não podem ultrapassar 6% da Receita Corrente Líquida (RCL) apurada no período, devendo-se atentar ainda para a contenção destes gastos quando atingirem o limite de alerta (90%) e o prudencial (95%), do percentual máximo.

Até 30 dias após o encerramento de cada quadrimestre, o Poder Legislativo divulga no Portal da Transparência e no DIOGRANDE os valores apurados.

TABELA 12 – Relatório de Gestão Fiscal do Poder Legislativo

R\$1,00

Descrição	Valor (\$)
Despesa Bruta com Pessoal (A)	79.317.009,14
Receita Corrente Líquida Ajustada do Poder Executivo	4.782.883.621,25
Percentual Total Aplicado pelo Poder Legislativo (A/B)	1,66%
Limite Máximo (incisos I, II e III do Art.20 da LRF)	6%
Limite Prudencial (parágrafo único do Art.22 LRF)	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do Art.59 da LRF)	5,40%

Fonte: RGF 3º Quadrimestre 2023



O valor da RCL (Receita Corrente Líquida) do município de Campo Grande/MS, no período de janeiro a dezembro de 2023, foi de R\$ 4.782.883.621,25 e os gastos com pessoal no Poder Legislativo, incluídos os encargos e os subsídios dos vereadores, totaliza o valor de R\$ 79.317.009,14.

De acordo com o Demonstrativo da Despesa com Pessoal do 3º Quadrimestre de 2023, que contempla o período de janeiro a dezembro, o índice da Câmara Municipal de Campo Grande compreende 1,66%, estando abaixo do limite de 6% da Receita Corrente Líquida Ajustada, conforme dispõe no Relatório de Gestão Fiscal (RGF).

10 PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP)

10.1 Demonstrativo de Implantação das Novas Regras Contábeis Aplicadas ao Setor Público

O objetivo do PIPCP é estabelecer prazos-limite com vistas à consolidação das contas públicas e validação de dados no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi). Assim, busca-se a padronização dos procedimentos contábeis adotados na Federação, levando-se em conta os aspectos legais e o contexto de convergência às normas contábeis internacionais, permitindo a comparabilidade entre os entes, a adequada consolidação das contas públicas e a instrumentalização do controle interno, externo e social.

Em atendimento às Portarias STN n. 548/2015, STN n. 1.569/2023 e o Comunicado TCE/MS n. 13/2022, apresentamos a situação atual da Câmara Municipal de Campo Grande, levando em consideração que alguns itens não se aplicam a este Poder Legislativo.

QUADRO 8 – Situação do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP)

PCP (de acordo com as regras das NBC TSP e do MCASP vigentes)	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para	-	01/01/2021	Não se aplica

PCP (de acordo com as regras das NBC TSP e do MCASP vigentes)	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.			
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	-	01/01/2021	Não se aplica
3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	-	01/01/2018	Não se aplica
4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.	-	Imediato (2016) (Dados de 2015)	Não se aplica
5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.	Diretoria Financeira e Contabilidade	01/01/2020	Atendido
6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	Diretoria Financeira e Contabilidade	01/01/2020	Atendido
7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).	Diretoria Financeira e Contabilidade	01/01/2020	Atendido
8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.	-	01/01/2023	Não se aplica
9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).	-	01/01/2023	Não se aplica
10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	-	01/01/2020	Não se aplica
11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de	Diretoria Financeira e Contabilidade	01/01/2018	Atendido



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONTROLADORIA-GERAL



PCP (de acordo com as regras das NBC TSP e do MCASP vigentes)	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	-	Imediato (2017) (Dados de 2016)	Não se aplica
13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	Diretoria Financeira e Contabilidade	01/01/2016	Atendido
14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.	-	A ser definido em ato normativo específico.	Não iniciado
15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	-	01/01/2021	Não se aplica
16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.	-	A ser definido em ato normativo específico.	Não iniciado
17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	-	01/01/2020	Não se aplica
18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	Diretoria Financeira e Contabilidade	01/01/2022	Atendido
19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.	-	A ser definido em ato normativo específico.	Não iniciado
20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.	-	01/01/2026	Não se aplica
21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.	-	01/01/2027	Não se aplica

PCP (de acordo com as regras das NBC TSP e do MCASP vigentes)	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.	-	01/01/2028	Não se aplica
23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.	-	01/01/2028	Não se aplica
24. NBCT SP 07 (R1) – Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.	-	01/01/2028	Atendido
25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).	-	01/01/2030	Atendido
26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.	-	01/01/2030	Não se aplica
27. Despesas de Transferência.	-	01/01/2030	Não se aplica

Fonte: Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, Anexo às Portarias STN nº 548/2015, pp.29-30, STN nº 1.569/2023.

As regras estabelecidas nos itens 14, 16 e 19 constam como “Não iniciados” pois não há datas definidas e ainda tratam de termos genéricos que serão especificados em futuro ato normativo.

Campo Grande/MS, 21 de março de 2024.



GABRIEL BRAITE
Controlador-Geral

SILVIO VALDETE LOPES MARQUES
Diretor de Controle Interno



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
MATO GROSSO DO SUL**

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
E
NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIO 2023**

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
Balanco Geral Individualizado (BG) - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Anexo 12 - Balanco Orcamentario

Janeiro até Dezembro - Anual/2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

26/03/2024 08:14 - R\$ 1,00

Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	112.532.345,57	112.532.345,57
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	112.532.345,57	112.532.345,57
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	111.500.000,00	112.343.275,57	112.343.275,57	107.162.646,92	106.307.064,03	0,00
80	Pessoal e Encargos Sociais	78.400.000,00	79.317.009,14	79.317.009,14	79.317.009,14	78.501.426,25	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	33.100.000,00	33.026.266,43	33.026.266,43	27.845.637,78	27.805.637,78	0,00
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	500.000,00	189.070,00	189.070,00	189.070,00	189.070,00	0,00
84	Investimentos	500.000,00	189.070,00	189.070,00	189.070,00	189.070,00	0,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	112.000.000,00	112.532.345,57	112.532.345,57	107.351.716,92	106.496.134,03	0,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	112.000.000,00	112.532.345,57	112.532.345,57	107.351.716,92	106.496.134,03	0,00
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	112.000.000,00	112.532.345,57	112.532.345,57	107.351.716,92	106.496.134,03	0,00
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	70.702,89	6.425.126,21	5.874.232,07	5.874.232,07	526.115,14	95.481,89
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	70.702,89	6.425.126,21	5.874.232,07	5.874.232,07	526.115,14	95.481,89
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	35.880,00	35.880,00	35.880,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	35.880,00	35.880,00	35.880,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	70.702,89	6.461.006,21	5.910.112,07	5.910.112,07	526.115,14	95.481,89

Nº	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	752.237,22	752.237,22	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	752.237,22	752.237,22	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	752.237,22	752.237,22	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
Balço Geral Individualizado(BG) - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Anexo 13 - Balço Financeiro

Janeiro até Dezembro - Anual/2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

25/03/2024 12:20 - R\$ 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022
1	Receitas Orçamentárias (I)	0,00	0,00	0,00
2	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00
3	501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00
4	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0,00	0,00	0,00
5	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00
6	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
7	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
8	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00
9	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00	0,00
10	550 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00
11	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	0,00	0,00
12	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00	0,00
13	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	0,00	0,00
14	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00
15	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
16	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
17	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
18	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00	0,00
19	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00
20	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
21	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	0,00	0,00
22	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
23	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00
24	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00
25	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	0,00	0,00
26	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	0,00	0,00
27	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	0,00	0,00
28	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	0,00	0,00
29	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00
30	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00
31	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
32	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
33	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
34	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	0,00	0,00
35	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00	0,00
36	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
37	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
38	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNIAS	0,00	0,00	0,00
39	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
40	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
41	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
42	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
43	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00	0,00
44	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00	0,00
45	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0,00	0,00	0,00
46	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0,00	0,00	0,00
47	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022
48	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
49	706 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00
50	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	0,00	0,00
51	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00
52	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
53	710 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00	0,00
54	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0,00	0,00	0,00
55	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0,00	0,00	0,00
56	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00	0,00	0,00
57	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0,00	0,00	0,00
58	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	0,00
59	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	0,00
60	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00
61	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00
62	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00
63	749 - Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	0,00
64	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00
65	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
66	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00
67	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	0,00	0,00
68	754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
69	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	0,00	0,00
70	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00	0,00	0,00
71	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0,00	0,00	0,00
72	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0,00	0,00	0,00
73	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00
74	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	0,00	0,00
75	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00	0,00	0,00
76	799 - Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00
77	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00
78	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00
79	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
80	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0,00	0,00	0,00
81	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00
82	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00
83	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0,00	0,00	0,00
84	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
85	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00
86	898 - Recursos a Classificar	0,00	0,00	0,00
87	899 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
88	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	112.532.345,57	103.382.302,59
89	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	112.532.345,57	103.382.302,59
90	Repasso Duodécimo Câmara Municipal	6,00	112.532.345,57	103.382.302,59
91	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
92	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
93	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
94	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
95	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
96	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0,00	30.989.016,77	28.124.952,33
97	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	7,00	5.180.628,65	6.461.006,21
98	Inscrição de Restos a Pagar Processados	7,00	855.582,89	752.237,22
99	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8,00	24.952.805,23	20.911.708,90
100	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
101	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0,00	7.709.995,90	10.461.152,64
102	Caixa e Equivalentes de Caixa	9,00	7.709.995,90	10.461.152,64

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022
103	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
104	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0,00	151.231.358,24	141.968.407,56

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022
105	Despesas Orçamentárias (VI)	10,00	112.532.345,57	103.382.302,59
106	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	112.532.345,57	103.382.302,59
107	501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00
108	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0,00	0,00	0,00
109	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00
110	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
111	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
112	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00
113	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00	0,00
114	550 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00
115	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	0,00	0,00
116	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00	0,00
117	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	0,00	0,00
118	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00
119	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
120	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
121	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
122	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00	0,00
123	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00
124	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
125	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	0,00	0,00
126	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
127	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00
128	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00
129	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	0,00	0,00
130	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	0,00	0,00
131	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	0,00	0,00
132	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	0,00	0,00
133	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00
134	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00
135	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
136	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
137	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
138	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	0,00	0,00
139	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00	0,00
140	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
141	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
142	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00
143	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
144	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
145	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
146	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
147	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00	0,00
148	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00	0,00
149	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0,00	0,00	0,00
150	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0,00	0,00	0,00
151	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
152	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
153	706 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00
154	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	0,00	0,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022
155	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00
156	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
157	710 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00	0,00
158	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0,00	0,00	0,00
159	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0,00	0,00	0,00
160	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00	0,00	0,00
161	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0,00	0,00	0,00
162	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	0,00
163	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	0,00
164	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00
165	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00
166	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00
167	749 - Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	0,00
168	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00
169	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
170	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00
171	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	0,00	0,00
172	754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
173	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	0,00	0,00
174	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00	0,00	0,00
175	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0,00	0,00	0,00
176	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0,00	0,00	0,00
177	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00
178	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	0,00	0,00
179	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00	0,00	0,00
180	799 - Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00
181	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00
182	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00
183	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
184	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0,00	0,00	0,00
185	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00
186	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00
187	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0,00	0,00	0,00
188	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
189	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00
190	898 - Recursos a Classificar	0,00	0,00	0,00
191	899 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
192	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	526.115,14	167.217,21
193	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0,00	526.115,14	167.217,21
194	Repasso Duodécimo Câmara Municipal	11,00	526.115,14	167.217,21
195	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
196	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
197	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
198	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
199	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
200	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0,00	31.632.617,36	30.708.891,86
201	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	12,00	5.910.112,07	4.110.122,45
202	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	13,00	752.237,22	5.142.151,10
203	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	14,00	24.970.268,07	21.456.618,31
204	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
205	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	6.540.280,17	7.709.995,90
206	Caixa e Equivalentes de Caixa	15,00	6.540.280,17	7.709.995,90
207	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
208	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0,00	151.231.358,24	141.968.407,56

Nº	FONTE DE RECURSOS	G3 - Fonte de Recursos	2023			2022		
			Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
209	500	500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
Balço Geral Individualizado(BG) - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Anexo 14 - Balço Patrimonial

Janeiro até Dezembro - Anual/2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

25/03/2024 12:21 - R\$ 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022
1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	6.733.864,84	7.862.140,16
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	16,00	6.540.280,17	7.709.995,90
3	Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
5	Cientes	0,00	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
13	Estoques	17,00	190.803,94	152.144,26
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0,00	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	18,00	2.780,73	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	1.784.514,95	1.901.929,73
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
21	Cientes	0,00	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
23	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0,00	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
31	Estoques	0,00	0,00	0,00
32	Ativo Biológico	0,00	0,00	0,00
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
34	Investimentos	0,00	0,00	0,00
35	Imobilizado	19,00	1.784.514,95	1.901.929,73
36	Bens Móveis	0,00	3.504.648,37	3.407.245,64
37	Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0,00	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	1.720.133,42	1.505.315,91
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00	0,00
41	Intangível	0,00	0,00	0,00
42	Softwares	0,00	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0,00	0,00	0,00
46	(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	0,00
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0,00	0,00	0,00
48	Diferido	0,00	0,00	0,00
49	TOTAL DO ATIVO	0,00	8.518.379,79	9.764.069,89

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022
----	---------------	-------	------	------

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022
50	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	2.252.160,25	1.977.140,91
51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	1.803.573,51	1.551.091,33
52	Pessoal a Pagar	20,00	769.759,69	629.063,40
53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00	0,00
54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00	0,00
55	Encargos Sociais a Pagar	21,00	1.033.813,82	922.027,93
56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	40.000,00	0,00
58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
60	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
61	Demais Obrigações a Curto Prazo	22,00	408.586,74	426.049,58
62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00
63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
68	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
70	Resultado Diferido	0,00	0,00	0,00
71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23,00	6.266.219,54	7.786.928,98
72	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	0,00
73	Patrimônio Social	0,00	0,00	0,00
74	Capital Social Realizado	0,00	0,00	0,00
75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
76	Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00
77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
78	Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
79	Demais Reservas	0,00	0,00	0,00
80	Resultados Acumulados	0,00	6.266.219,54	7.786.928,98
81	Superávits ou Déficits Acumulados²	0,00	6.266.219,54	7.786.928,98
82	Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	(1.520.709,44)	1.791.177,53
83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00	7.786.928,98	5.995.751,45
84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
86	Lucros e Prejuízos Acumulados²	0,00	0,00	0,00
87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0,00	0,00	0,00
88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
90	Lucros a Destinar do Exercício	0,00	0,00	0,00
91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	8.518.379,79	9.764.069,89

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022
95	ATIVO (I)	0,00	8.518.379,79	9.764.069,89
96	Ativo Financeiro	0,00	6.540.280,17	7.709.995,90
97	Ativo Permanente	0,00	1.978.099,62	2.054.073,99
98	PASSIVO (II)	0,00	7.528.270,79	8.508.850,01
99	Passivo Financeiro	0,00	6.540.280,17	7.709.995,90
100	Passivo Permanente	0,00	987.990,62	798.854,11

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0,00	990.109,00	1.255.219,88

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022
102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	0,00
103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00
104	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	0,00
105	Direitos Contratuais	0,00	0,00	0,00
106	Demandas Judiciais	0,00	0,00	0,00
107	Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	8.653.113,38	2.206.026,60
109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
110	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	0,00
111	Obrigações Contratuais	24,00	8.653.113,38	2.206.026,60
112	Demandas Judiciais	0,00	0,00	0,00
113	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos (8 Dígitos)	NOTA²	2023	2022
114	1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.500.0000	25,00	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
 Balanço Geral Individualizado(BG) - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Janeiro até Dezembro - Anual/2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

25/03/2024 12:22 - R\$ 1,00

Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2023	2022
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	112.532.345,57	103.382.302,59
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	0,00	0,00
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	0	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	112.532.345,57	103.382.302,59
24	Transferências Intragovernamentais	24	112.532.345,57	103.382.302,59
25	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
34	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	112.532.345,57	103.382.302,59
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	114.053.055,01	101.591.125,06
47	Pessoal e Encargos	0	79.506.145,65	79.769.404,95
48	Remuneração a Pessoal	0	64.912.280,12	58.107.879,18
49	Encargos Patronais	0	14.593.865,53	12.846.919,78

Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2023	2022
50	Benefícios a Pessoal	27	0,00	8.814.605,99
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	9.799.191,47	0,00
53	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00
54	Pensões	0	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	27	9.799.191,47	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	28	15.692.041,27	14.227.278,31
60	Uso de Material de Consumo	0	289.447,12	345.271,12
61	Serviços	0	15.127.180,42	13.547.535,56
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	275.413,73	334.471,63
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	526.115,14	210.417,21
72	Transferências Intragovernamentais	29	526.115,14	167.217,21
73	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	43.200,00
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	66.951,05	0,00
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	30	66.951,05	0,00
86	Tributárias	0	0,00	12.344,31
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	12.344,31
88	Contribuições	0	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	8.462.610,43	7.371.680,28
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	31	8.462.610,43	7.371.680,28
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	114.053.055,01	101.591.125,06
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	(1.520.709,44)	1.791.177,53

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
Balanco Geral Individualizado(BG) - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Janeiro até Dezembro - Anual/2023

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018

25/03/2024 12:23 - R\$ 1,00

Nº	TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2022	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2024
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	752.237,22	855.582,89	752.237,22	0,00	855.582,89
2	Restos a Pagar em 2023	0,00	855.582,89	0,00	0,00	855.582,89
3	Restos a Pagar em 2022	752.237,22	0,00	752.237,22	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	6.531.709,10	5.180.628,65	5.910.112,07	526.115,14	5.276.110,54
9	Restos a Pagar em 2023	0,00	5.180.628,65	0,00	0,00	5.180.628,65
10	Restos a Pagar em 2022	6.461.006,21	0,00	5.846.857,51	522.558,55	91.590,15
11	Restos a Pagar em 2021	70.702,89	0,00	63.254,56	3.556,59	3.891,74
12	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	7.283.946,32	6.036.211,54	6.662.349,29	526.115,14	6.131.693,43
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	426.049,58	24.952.805,23	24.970.268,07	0,00	408.586,74
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	7.709.995,90	30.989.016,77	31.632.617,36	526.115,14	6.540.280,17

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
Balço Geral Individualizado(BG) - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Janeiro até Dezembro - Anual/2023

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018

25/03/2024 12:24 - R\$ 1,00

Nº	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2023	2022
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	(944.765,73)	(2.701.078,74)
2	Ingressos	0	137.485.150,80	124.294.011,49
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0	0,00	0,00
12	Outros ingressos operacionais	32	137.485.150,80	124.294.011,49
13	Desembolsos	0	138.429.916,53	126.995.090,23
14	Pessoal e demais despesas	33	109.000.565,26	101.954.176,07
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	34	3.932.968,06	3.417.078,64
17	Outros desembolsos operacionais	35	25.496.383,21	21.623.835,52
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	(944.765,73)	(2.701.078,74)
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	(224.950,00)	(50.078,00)
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	224.950,00	50.078,00
25	Aquisição de ativo não circulante	36	224.950,00	50.078,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	(224.950,00)	(50.078,00)
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	37	(1.169.715,73)	(2.751.156,74)
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	38	7.709.995,90	10.461.152,64
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	38	6.540.280,17	7.709.995,90

Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2023	2022
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00

Nº		QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2023	2022
48	Total das Transferências Recebidas		0,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		3.932.968,06	3.417.078,64
50	Intergovernamentais		0,00	0,00
51	a União		0,00	0,00
52	a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
53	a Municípios		0,00	0,00
54	Intragovernamentais		3.932.968,06	3.373.878,64
55	Outras transferências concedidas		0,00	43.200,00
56	Total das Transferências Concedidas		3.932.968,06	3.417.078,64

Nº		QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2023	2022
57	Legislativa		109.000.565,26	101.954.176,07
58	Judiciária		0,00	0,00
59	Essencial à Justiça		0,00	0,00
60	Administração		0,00	0,00
61	Defesa Nacional		0,00	0,00
62	Segurança Pública		0,00	0,00
63	Relações Exteriores		0,00	0,00
64	Assistência Social		0,00	0,00
65	Previdência Social		0,00	0,00
66	Saúde		0,00	0,00
67	Trabalho		0,00	0,00
68	Educação		0,00	0,00
69	Cultura		0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania		0,00	0,00
71	Urbanismo		0,00	0,00
72	Habituação		0,00	0,00
73	Saneamento		0,00	0,00
74	Gestão Ambiental		0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
76	Agricultura		0,00	0,00
77	Organização Agrária		0,00	0,00
78	Industria		0,00	0,00
79	Comércio e Serviços		0,00	0,00
80	Comunicações		0,00	0,00
81	Energia		0,00	0,00
82	Transporte		0,00	0,00
83	Desporto e Lazer		0,00	0,00
84	Encargos Especiais		0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		109.000.565,26	101.954.176,07

Nº		QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2023	2022
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

EVERTON FUJIKAWA DE PAULA Contador CRCMS 013734/O-7	RONALDO GARCIA PEREIRA Diretor Financeiro e de Contabilidade	CARLOS AUGUSTO BORGES Presidente
--	---	--



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DIRETORIA FINANCEIRA E DE CONTABILIDADE

SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES GERAIS	1
1.1 NATUREZA JURÍDICA DA ENTIDADE	1
1.2 DOMICÍLIO DA ENTIDADE.....	1
1.3 DAS ATIVIDADES E DO CONTEXTO	1
2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS	1
2.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	2
2.2 ESTOQUES	2
2.3 IMOBILIZADO	2
2.4 DEPRECIÇÃO	2
2.5 PASSIVOS CIRCULANTES	3
2.6 DESPESAS.....	3
2.7 RETENÇÕES SOBRE A DESPESA.....	3
3. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E NORMAS DE CONTABILIDADE.....	4
4. PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PIPCP	5
5. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	6
6. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	6
6.1 NOTA 01 - DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO (LINHA 73).....	6
6.2 NOTA 02 - TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (LINHA 98).	6
6.3 DETALHAMENTO DAS DESPESAS EXECUTADAS POR TIPO DE CRÉDITO	7
6.4 NOTA 03 - DETALHAMENTO DE DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LINHA 80).	7
6.5 NOTA 04 - EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (LINHA 108).	8
6.6 NOTA 05 - EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (LINHA 117).	8
7. BALANÇO FINANCEIRO	8
7.1 CÁLCULO RESULTADO FINANCEIRO DO PERÍODO.	9
7.2 NOTA 06 - REPASSE DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL (LINHA 90).....	9
7.3 NOTA 07 -INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO (LINHAS 97/98).	10
7.4 NOTA 08 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS (LINHA 99).	10
7.5 NOTA 09 - CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA (LINHA 102).	11
7.6 NOTA 10 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI) (LINHA 105).	11
7.7 NOTA 11 - REPASSE DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL (LINHA 160).	11
7.8 NOTA 12 - PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (LINHA 201).	12
7.9 NOTA 13 - PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (LINHA 202).	12
7.10 NOTA 14 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS (LINHA 203).	12
7.11 NOTA 15 - CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA (LINHA 206).	13
8. BALANÇO PATRIMONIAL	13
8.1 NOTA 16 - CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA (LINHA 2).	13
8.2 COMPROMETIMENTO DOS RECURSOS EM CAIXA OU EQUIVALENTES DE CAIXA	13
8.3 NOTA 17 - ESTOQUES (LINHA 13).....	14
8.4 NOTA 18 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (LINHA 16).....	15
8.5 NOTA 19 - IMOBILIZADO (LINHA 35)	15



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DIRETORIA FINANCEIRA E DE CONTABILIDADE

8.6	NOTA 20 - PASSIVO CIRCULANTE – PESSOAL A PAGAR (LINHA 52).....	15
8.7	NOTA 21 - PASSIVO CIRCULANTE – ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR (LINHA 55)	15
8.8	NOTA 22 -PASSIVO CIRCULANTE –DEMAIS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO (LINHA 61)	16
8.9	NOTA 23 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO (LINHA 71).	16
8.10	NOTA 24 - ATOS POTENCIAIS – OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS (LINHA 111).	16
8.11	NOTA 25 - FONTE DE RECURSOS (LINHA 114).....	17
9.	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	18
9.1	NOTA 26 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS (LINHA24).....	18
9.2	NOTA 27 - BENEFÍCIOS A PESSOAL (LINHA 50/58).....	18
9.3	NOTA 28 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO (LINHA 59)	18
9.4	NOTA 29 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS (LINHA 72)	18
9.5	NOTA 30 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS (LINHA 85)	18
9.6	NOTA 31 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (LINHA 101)	18
10.	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	19
10.1	NOTA 32 - OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS (LINHA 12).	19
10.2	NOTA 33 - PESSOAL E DEMAIS DESPESAS (LINHA 14).	19
10.3	NOTA 34 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS (LINHA 16).....	19
10.4	NOTA 35 - OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS (LINHA 17).	20
10.5	NOTA 36 - AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE (LINHA 25).....	20
10.6	NOTA 37 - GERAÇÃO DE CAIXAS E EQUIVALENTES (LINHA 38).	20
10.7	NOTA 38 - GERAÇÃO DE CAIXAS E EQUIVALENTES INICIAL E FINAL (LINHA 39/40).	20
11.	EVENTOS SUBSEQUENTES	21
12.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	21



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DIRETORIA FINANCEIRA E DE CONTABILIDADE**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Natureza Jurídica da Entidade

A Câmara Municipal é órgão responsável pelo exercício do Poder Legislativo da Administração Direta do Município de Campo Grande – MS, devidamente inscrita sob CNPJ nº 03.514.106/0001-00.

1.2 Domicílio da Entidade

O Órgão é situado na Rua Ricardo Brandão, nº 1600, bairro Jatiúka Park, CEP 79040-904, Campo Grande – MS.

1.3 Das Atividades e do Contexto

A organização e o funcionamento da Câmara Municipal são amparados pela Lei Orgânica do Município de 1990 e seu Regimento Interno, Resolução nº. 1.109, de 17/12/2009, compõe-se de 29 (vinte nove) vereadores, representantes do povo, eleitos por legislatura, período de 4 (quatro) anos conforme legislação eleitoral, possui quadro de pessoal próprio, bem como autonomia administrativa e financeira.

A Câmara Municipal tem funções institucional, legislativa, fiscalizadora, julgadora, administrativa, integrativa e de assessoramento, exercidas com independência e harmonia em relação ao Executivo Municipal. Ressalta-se que a função fiscalizadora é exercida com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, atua também por meio de requerimentos sobre fatos sujeitos à fiscalização da Câmara e pelo controle externo da execução orçamentária do Município.

As atividades deste Legislativo durante o exercício de 2023 foram amparadas pela Lei Municipal nº 6.981 de 29 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual -2023) e decretos que autorizam créditos adicionais.

2. Resumo das principais políticas contábeis adotadas

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotadas no âmbito da Câmara Municipal de Campo Grande – MS:



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DIRETORIA FINANCEIRA E DE CONTABILIDADE**

2.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreendem depósitos em conta corrente e aplicações financeiras de liquidez imediata. Os valores são mensurados pelo custo histórico e quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos e atualizados até a data das demonstrações contábeis.

Os rendimentos apurados são contabilizados em contas do passivo, pois constituem valores devolvidos ao Executivo Municipal, onde ingressam como receita a conta de resultado.

A moeda funcional é o Real e não há realização em moeda estrangeira no período.

2.2 Estoques

Composto por materiais de uso geral no expediente administrativo, bem como manutenção, limpeza, entre outros. Em conformidade com o inciso III, do art. 106, da Lei Federal 4.320/64, a mensuração ocorre da seguinte forma: na entrada, são registrados pelo custo de aquisição no momento da liquidação da despesa orçamentária; na saída, pelo custo médio ponderado.

A Câmara Municipal possui 01(um) almoxarifado, o registro e controle destes bens são realizados em sistema próprio ALMOX – Sistema de Almoxarifado e disciplinados em atos próprios nº 59/2018 e 208/2021 – Mesa Diretora.

2.3 Imobilizado

O imobilizado é composto por bens móveis, são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, bem como os gastos suportados direta ou indiretamente para colocá-lo em condição de uso. O registro e controle destes bens também são realizados em sistema próprio, SGP – Sistema de Gestão Patrimonial, disciplinados em ato próprio – 52/2017 Mesa Diretora.

2.4 Depreciação

A depreciação dos bens móveis do imobilizado se inicia quando estes estão disponíveis para o uso, ou seja, quando estão no local e em condição de funcionamento, na forma pretendida pela administração. A depreciação é realizada pelo método de quotas constantes, a taxa anual, vida útil, bem como valor residual foram baseadas no Anexo III da Instrução Normativa RFB 1700, 14 de março de 2017.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DIRETORIA FINANCEIRA E DE CONTABILIDADE**

2.5 Passivos Circulantes

São mensurados pelo custo histórico e compostos por obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, fornecedores e contas a pagar e demais obrigações. As obrigações como 13º salário, férias e respectivos encargos incidentes são apropriadas e registradas na competência em que ocorrem.

2.6 Despesas

Observa-se o regime de competência, portanto, as transações e os eventos são registrados contabilmente e reconhecidos nas demonstrações contábeis dos períodos a que se referem, contudo, ressalta-se que os demonstrativos de execução orçamentária, obedecem ao disposto no art.35 da Lei Federal 4.320/64, considerando como realizadas as despesas legalmente empenhadas, registradas mediante a ocorrência de seus fatos geradores.

Os registros de classificação da despesa orçamentária foram realizados de acordo com os Decretos Municipais nº 14.121, de 20 de janeiro de 2020 e nº 14.788 de 20 de janeiro de 2021, que estabelecem estrutura padrão para classificação no âmbito municipal, em consonância com a Portaria Interministerial STN/SOF Nº 163, de 4 de maio de 2001 e alterações posteriores.

2.7 Retenções sobre a despesa.

O registro da retenção é realizado na fase da liquidação da despesa orçamentária, considerando, para fins orçamentários, como paga neste momento, desta forma tem-se a obrigação quitada por completo com o credor original do empenho, restando apenas uma obrigação com um terceiro. Conforme instrução emanada pela Secretaria do Tesouro Nacional- IPC nº 11.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DIRETORIA FINANCEIRA E DE CONTABILIDADE**

3. Declaração de conformidade com a legislação e normas de contabilidade.

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e notas explicativas da Câmara Municipal de Campo Grande – MS, incluídas neste Relatório Contábil de Propósito Geral (RCPG), abrangem o exercício financeiro de 2023, período entre 1º de janeiro a 31 de dezembro. Têm como base de preparação e escrituração, a conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - 9ª edição), Lei Federal nº 4.320/1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e todas as normas e disposições aplicáveis emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

As demonstrações foram elaboradas a partir de dados extraídos do Sistema de Controle – SICONT, e consolidam dados orçamentários, financeiros e patrimoniais. A partir de 01 de janeiro de 2023, esta unidade passou a utilizar oficialmente o sistema SICONT, disponibilizado pelo Poder Executivo como Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, em atendimento ao Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020.

As demonstrações são compostas por: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas.

Campo Grande – MS, 21 março de 2024

Everton Fujikawa de Paula
CRC- MS 013437/O-7
Contador da Câmara Municipal de Campo Grande - MS



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DIRETORIA FINANCEIRA E DE CONTABILIDADE

4. Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP

A Portaria STN nº 548 de 24 de setembro de 2015, que trata do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e juntamente com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), instituiu a adoção de procedimentos em prol da Consolidação Nacional das Contas, além da convergência aos padrões internacionais de contabilidade às entidades do Setor Público.

A Câmara Municipal, na data de 31/12/2023, apresenta seguinte situação:

PCP (de acordo com as regras das NBC TSP e do MCASP vigentes)	Prazo Final	Situação
1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	01/01/2021	Não se aplica
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.	01/01/2021	Não se aplica
3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, redução ao perdas.	01/01/2018	Não se aplica
4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.	Imediato (2016) (Dados de 2015)	Não se aplica
5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência.	01/01/2020	Atendido
6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas	01/01/2020	Atendido
7. Reconhecimento, mensuração e Reconhecimento, mensuração imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação Reconhecimento, mensuração (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).	01/01/2020	Atendido
8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.	01/01/2023	Não se aplica
9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP)	01/01/2023	Não se aplica
10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	01/01/2020	Não se aplica
11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).	01/01/2018	Atendido
12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	Imediato (2017) (Dados de 2016)	Não se aplica
13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	01/01/2016	Atendido
14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.	A ser definido em ato normativo específico.	Não iniciado
15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	01/01/2021	Não se aplica
16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.	A ser definido em ato normativo específico.	Não iniciado
17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respetivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	01/01/2020	Não se aplica
18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	01/01/2022	Atendido
19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.	A ser definido em ato normativo específico.	Não iniciado



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DIRETORIA FINANCEIRA E DE CONTABILIDADE

20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais	01/01/2026	Não se aplica
21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros	01/01/2027	Não se aplica
22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos	01/01/2028	Não se aplica
23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas	01/01/2028	Não se aplica
24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento	01/01/2028	Atendido
25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1)	01/01/2030	Atendido
26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita	01/01/2030	Não se aplica
27. Despesas de Transferência	01/01/2030	Não se aplica

5. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Notas Explicativas a seguir apresentadas são partes integrantes das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.

6. Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário (Anexo 12), de acordo com o Art. 102 da Lei 4.320/1964, evidencia receitas e despesas orçamentárias confrontando o orçamento inicial e suas alterações com a execução (receita arrecadada e despesa realizada) demonstrando o resultado orçamentário (superávit ou déficit orçamentário).

6.1 Nota 01 - Déficit Orçamentário (linha 73).

O Déficit evidenciado justifica-se pelo fato de a Câmara Municipal não possuir receita própria, pois não é agente arrecadador, contudo cabe observar que este déficit é compensado quando da consolidação das contas municipais com o Poder Executivo, agente que arrecada o referido numerário.

6.2 Nota 02 - Total das Despesas Orçamentárias (linha 98).

O valor de R\$ 112.000.000,00 refere-se ao orçamento do ano de 2023, aprovado pela Lei Municipal nº 6.981, 29 de dezembro de 2022 (LOA - Lei Orçamentária Anual), posteriormente, frente ao excesso de arrecadação verificada para a receita estimada para o exercício, foi suplementado pelo Poder Executivo, o valor de R\$ 532.345,57, pelos Decretos Municipais nº 15.492, de 16 de fevereiro de 2023 e nº 15.788, de 27 de dezembro de 2023, para abertura de créditos adicionais.

Os créditos adicionais, abertos por ato próprio da Mesa Diretora, totalizaram o valor de R\$ 10.078.358,81 e foram em sua totalidade suplementares, compensados com anulações parciais de dotações orçamentárias não comprometidas, com estrita observância ao artigo 11 da Lei Orçamentária de 2023 e conformidade com inciso III, do parágrafo 1º, art.43, da Lei Federal 4.320/64.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DIRETORIA FINANCEIRA E DE CONTABILIDADE**

6.3 Detalhamento das despesas executadas por tipo de crédito

A seguir detalhamento dos créditos abertos pela Câmara Municipal e suplementação realizada pelo Poder Executivo:

Tabela 01 – Detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos Valores em Reais R\$

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Câmara Municipal (Lei 4320/64, III, §1, art.43)		Poder Executivo Suplementação/ Anulação	Dotação	
		Suplementação	Anulação		Atualizada (a)	Realizada (b)
DESPESAS CORRENTES						
31.90.11-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	64.320.000,00	0,00	494.481,93	946.065,76	64.771.583,83	64.771.583,83
31.90.13-Obrigações Patronais	9.980.000,00	632.457,25	0,00		10.612.457,25	10.612.457,25
31.91.13-Obrigações Patronais	4.100.000,00	0,00	167.031,94		3.932.968,06	3.932.968,06
33.50.41-Contribuições	66.100,00	0,00	66.100,00		0,00	0,00
33.90.08-Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	5.000,00	0,00	5.000,00		0,00	0,00
33.90.14-Diárias - Civil	60.000,00	0,00	37.500,00		22.500,00	22.500,00
33.90.30-Material de Consumo	426.900,00	0,00	121.012,45		305.887,55	305.887,55
33.90.33-Passagens e Locomoção	150.000,00	48.200,00	108.203,22		89.996,78	89.996,78
33.90.35-Serviços de Consultoria	5.000,00	0,00	5.000,00		0,00	0,00
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	0,00	30.000,00		0,00	0,00
33.90.37-Locação de Mão de Obra	1.705.000,00	1.179.472,97	1.769.462,08		1.115.010,89	1.115.010,89
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.323.500,00	5.046.037,12	4.322.672,97	-413.720,19	11.633.143,96	11.633.143,96
33.90.40-Serviços Tec. e Inf. - Pessoa Jurídica	875.500,00	2.995.000,00	2.286.567,93		1.583.932,07	1.583.932,07
33.90.46-Auxílio Alimentação	9.732.000,00	67.191,47	0,00		9.799.191,47	9.799.191,47
33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00	0,00	6.006,72		13.993,28	13.993,28
33.90.93-Indenizações e Restituições	8.701.000,00	10.000,00	248.389,57		8.462.610,43	8.462.610,43
44.90.52-Equipamento E Material Permanente	500.000,00	100.000,00	410.930,00		189.070,00	189.070,00
TOTAL	112.000.000,00	10.078.358,81	10.078.358,81	532.345,57	112.532.345,57	112.532.345,57

Fonte: SICONT 2023

6.4 Nota 03 - Detalhamento de Despesas Intraorçamentárias (linha 80).

Estão incluídas nas “Pessoal e Encargos Sociais” a execução de despesas intraorçamentárias destinadas a contribuições previdenciárias e assistência à saúde do servidor conforme detalhamento:



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DIRETORIA FINANCEIRA E DE CONTABILIDADE

Tabela 02 - Detalhamento de despesas intraorçamentárias

Valores em Reais R\$

Natureza da Despesa	DOTAÇÃO			Empenhado	Pago
	Inicial	Suplementação Anulação	Atualizada		
31 - Pessoal e Encargos Sociais					
3.1.91.13 - Obrigações Patronais	4.100.000,00	-167.031,94	3.932.968,06		
3.1.91.13.03 - Contribuição Patronal para o RPPS				2.900.180,52	2.900.180,52
3.1.91.13.05 - Contribuição à Assistência Saúde do Servidor - FUNSERV				1.032.787,54	1.032.787,54
TOTAL	4.100.000,00	167.031,94	3.932.968,06	3.932.968,06	3.932.968,06

Fonte: SICONT 2023

6.5 Nota 04 - Execução dos Restos a Pagar não processados (linha 108).

No exercício corrente foram pagos Restos a Pagar Não Processados no total de R\$5.910.112,07 e cancelamentos no valor de R\$ 526.115,14, conforme detalhados a seguir por exercício (ano) de inscrição:

Tabela 03 - Execução de restos a pagar não processados

Valores em Reais R\$

Ano de Inscrição	Saldo em 31/12/2022 (a)	Pagamento (b)	Cancelados (c)	Saldo em 31/12/2023 (a-b-c)
2021	70.702,89	63.254,56	3.556,59	3.891,74
2022	6.461.006,21	5.846.857,51	522.558,55	91.590,15
TOTAL	6.531.709,10	5.910.112,07	526.115,14	95.481,89

Fonte: SICONT 2023

Observa-se que até final do exercício todos os restos a pagar não processados liquidados foram pagos não restando saldos desta espécie para o exercício seguinte.

6.6 Nota 05 - Execução dos Restos a Pagar Processados (linha 117).

Os Restos a Pagar Processados inscritos no ano de 2022, no valor de R\$ 752.237,22, foram pagos em sua totalidade no exercício corrente.

7. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro (Anexo 13) demonstrará a receita e despesa orçamentária, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com saldos em espécie



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DIRETORIA FINANCEIRA E DE CONTABILIDADE

provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, conforme art. 103, Lei Federal nº 4320/1964.

A seguir, resumo dos movimentos de entrada e saída de recursos financeiros durante o exercício:

Tabela 04 - Resumo Balanço Financeiro		Valor em Reais R\$	
Ingressos		Dispêndios	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
Receita Orçamentária	0,00	Despesa Orçamentária	112.532.345,57
Transferência Financeira Recebida	112.532.345,57	Transferência Financeira Concedida	526.115,14
Recebimentos Extraorçamentários	30.989.016,77	Pagamentos Extraorçamentários	31.632.617,36
Saldo em espécie do Exercício Anterior	7.709.995,90	Saldo em espécie p/ o exercício seguinte	6.540.280,17
TOTAL	151.231.358,24	TOTAL	151.231.358,24

Fonte: SICONT 2023

7.1 Cálculo Resultado Financeiro do Período.

Tabela 05 - Resultado Financeiro	
Apuração do Resultado Financeiro	Valor
(+) Receitas Orçamentárias	0,00
(+) Transferências Financeiras Recebidas	112.532.345,57
(+) Recebimentos Extraorçamentários	30.989.016,77
(-) Despesa Orçamentária	-112.532.345,57
(-) Transferências Financeiras Concedidas	-526.115,14
(-) Pagamentos Extraorçamentários	-31.632.617,36
= Resultado Financeiro do Exercício	-1.169.715,73

Fonte: SICONT 2023/MCASP (9ª edição)

O resultado financeiro evidenciado é negativo, indicando que no exercício financeiro os dispêndios foram maiores que os recebimentos.

7.2 Nota 06 - Repasse Duodécimo Câmara Municipal (linha 90).

O valor refere-se ao duodécimo repassado pelo Poder Executivo Municipal através de transferência financeira realizada mensalmente até o dia 20, conforme estabelece o artigo 168 da Constituição Federal, o valor corresponde ao previsto na Lei Orçamentária Anual suplementado devido ao excesso de arrecadação (vide [Nota nº 02](#)).



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DIRETORIA FINANCEIRA E DE CONTABILIDADE

7.3 Nota 07 -Inscrição de Restos a Pagar do Exercício (linhas 97/98).

A inscrição em Restos a Pagar atende ao disposto no artigo 36, da Lei Federal 4.320/64: consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as “processadas” das “não processadas” e é operacionalizada conforme Ato da Mesa Diretora nº 255/2023, de 15 de março de 2023. A inscrição ainda observa o limite das disponibilidades financeiras e condições da legislação aplicável.

A inscrição de Restos a Pagar é considerada receita extraorçamentária, sua inclusão tem a finalidade de compensar a despesa orçamentária registrada pelo empenhamento, assim somente a despesa efetivamente paga traz reflexos ao demonstrativo.

A despesa empenhada no exercício totalizou R\$ 112.532.345,57, que frente ao total de pagamentos R\$ 106.496.134,03, resultou em diferença no valor de R\$ 6.036.211,54, correspondente a inscrição em Restos a Pagar no exercício de 2023, detalhados a seguir:

Tabela 06 - Detalhamento de Restos a Pagar inscritos no exercício

Detalhamento	
Restos a Pagar Inscritos em 2023	
* Não Processados	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00
Outras Despesas Correntes	5.180.628,65
Investimentos	0,00
Subtotal	5.180.628,65
* Processados	
Pessoal e Encargos Sociais	815.582,89
Outras Despesas Correntes	40.000,00
Investimentos	0,00
Subtotal	855.582,89
TOTAL	6.036.211,54

Fonte: SICONT 2023

7.4 Nota 08 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (linha 99).

Neste item são registradas as entradas de depósitos restituíveis e a realização de consignações sobre a despesa como retenções sobre folha de pagamento a servidores, empréstimos consignados, parte-empregado de contribuições previdenciárias e de planos de saúde, bem como retenções de impostos sobre serviços tomados de terceiros. Estes valores ingressam como receita extraorçamentária promovendo o equilíbrio do balanço em contrapartida das despesas realizadas que são registradas pelos seus valores integrais nos dispêndios:



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DIRETORIA FINANCEIRA E DE CONTABILIDADE

Tabela 07 - Detalhamento Depósito Restituíveis e Valores Vinculados Valor em Reais R\$

PCASP	DESCRIÇÃO	VALOR
2.1.8.8.1.01.10	PENSÃO ALIMENTÍCIA	93.831,06
2.1.8.8.1.01.16	RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE	35.401,89
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	7.285.495,30
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - DIRETÓRIOS PARTIDÁRIOS	40.835,42
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - CARTÕES CONVÊNIO	71.788,81
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	6.500,10
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - RPPS UNIÃO	1.942,94
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - AGEPREV MS	1.515,71
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - PREVILÂNDIA	2.050,75
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - PLANOS DE SEGUROS	7.685,65
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL ATLÉTICO CLUBE	62.635,00
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - DESCONTOS JUDICIAIS	37.743,18
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	7.947,68
2.1.8.8.1.04.03	DEPÓSITOS DE TERCEIROS - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.466.945,30
2.1.8.8.2.01.01	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VANTAGENS E VENCIMENTOS	1.450.351,38
2.1.8.8.2.01.04	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	8.200.659,43
2.1.8.8.2.01.08	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS DE QUAISQUER NATUREZA - ISSQN	338.147,70
2.1.8.8.2.01.12	ASSISTÊNCIA A SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA	1.526.912,42
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS	4.314.415,51
TOTAL		24.952.805,23

Fonte: SICONT 2023

7.5 Nota 09 - Caixas e Equivalentes de Caixa (linha 102).

O item compreende o somatório dos valores disponíveis em banco para aplicação nas operações da entidade na data de 31/12/2022.

7.6 Nota 10 - Despesas Orçamentárias (VI) (linha 105).

O valor R\$ 112.532.345,57 trata-se do total de despesa empenhada no exercício.

7.7 Nota 11 - Repasse Duodécimo Câmara Municipal (linha 194).

Compreendem os valores de Restos a Pagar Não Processados cancelados durante o exercício de 2023. Os valores são devolvidos ao Poder Executivo Municipal:

Tabela 08 - Repasse Duodécimo Câmara Municipal		Valores em Reais R\$
Descrição		Valor
Restos a Pagar Não Processados - Inscrição Ano 2021		3.556,59
Restos a Pagar Não Processados - Inscrição Ano 2022		522.558,55
TOTAL		526.115,14

Fonte: SICONT 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DIRETORIA FINANCEIRA E DE CONTABILIDADE

7.8 Nota 12 - Pagamentos de Restos a Pagar não Processados (linha 201).

Os valores estão detalhados conforme [Nota nº 04](#).

7.9 Nota 13 - Pagamentos de Restos a Pagar Processados (linha 202).

O valor de R\$ 752.237,22 refere-se a Restos a Pagar processados inscritos no ano de 2022, pagos em sua totalidade em 2023.

7.10 Nota 14 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (linha 203).

É composto pelo total de pagamentos realizados durante o exercício de consignações realizadas sobre as despesas, com folha de pagamento, impostos retidos sobre serviços tomados, devolução de depósitos e valores restituíveis, que noutro foram inscritos como recebimentos extraorçamentários quando da sua entrada ou retenção no estágio da liquidação da despesa:

Tabela 09 - Detalhamento Depósito Restituíveis e Valores Vinculados		Valor em Reais R\$
PCASP	DESCRIÇÃO	VALOR
2.1.8.8.1.01.10	PENSÃO ALIMENTÍCIA	93.831,06
2.1.8.8.1.01.16	RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE	33.304,76
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	7.285.495,30
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - DIRETÓRIOS PARTIDÁRIOS	40.835,42
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - CARTÕES CONVÊNIO	71.788,81
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	6.500,10
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - RPPS UNIÃO	1.942,94
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - AGEPREV MS	1.515,71
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - PREVILÂNDIA	2.050,75
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - PLANOS DE SEGUROS	7.685,65
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL ATLÉTICO CLUBE	62.635,00
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - DESCONTOS JUDICIAIS	37.743,18
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	136.562,35
2.1.8.8.1.04.03	DEPÓSITOS DE TERCEIROS - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.389.564,80
2.1.8.8.2.01.01	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VANTAGENS E VENCIMENTOS	1.450.351,38
2.1.8.8.2.01.04	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	8.200.659,43
2.1.8.8.2.01.08	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS DE QUAISQUER NATUREZA - ISSQN	338.147,70
2.1.8.8.2.01.12	ASSISTÊNCIA A SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA	1.526.912,42
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS	4.282.741,31
TOTAL		24.970.268,07

Fonte: SICONT 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DIRETORIA FINANCEIRA E DE CONTABILIDADE

7.11 Nota 15 - Caixas e Equivalentes de Caixa (linha 206).

Este item refere-se a saldos mantidos em conta corrente na data de encerramento do balanço, dia 31/12/2023.

8. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial (Anexo 14) é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). Os ativos são segregados em circulante e não circulante, e por outro lado, firmam-se os passivos segregados também em circulante, não circulante e patrimônio líquido.

8.1 Nota 16 - Caixas e Equivalentes de Caixa (linha 2).

O item compreende valores disponíveis em banco para aplicação nas operações da entidade no decorrer do exercício, a seguir detalhados:

Tabela 10 - Detalhamento Bancos Conta Movimento.		Valor em Reais R\$	
Detalhamento	31/12/2023	31/12/2022	
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL	160.118,02	134.366,54	
Banco: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI	6.281.559,09	7.485.554,94	
Banco: 237 - BANCO BRADESCO	98.603,06	90.074,42	
TOTAL	6.540.280,17	7.709.995,90	

Fonte: SICONT 2023

Os saldos em conta corrente durante o decorrer do exercício são integralmente depositados em aplicações financeiras, o rendimento auferido é integralmente repassado ao Poder Executivo.

8.2 Comprometimento dos Recursos em Caixa ou Equivalentes de Caixa

Em atendimento ao Regimento Interno da Casa, ao final de cada exercício todos os saldos de caixa, deduzidas a parcelas da dívida flutuante, como Restos a Pagar, depósitos e consignações, são devolvidos ao Poder Executivo. A seguir detalhamento do comprometimento dos recursos mantidos em caixa no exercício:

Tabela 11 - Comprometimento de Caixa e Equivalentes de Caixa		Valor em Reais R\$	
	31/12/2023	31/12/2022	
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa	6.540.280,17	7.709.995,90	
(-) Restos a Pagar Não Processados	-5.276.110,54	-6.531.709,10	
(-) Restos a Pagar Processados	-855.582,89	-752.237,22	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-408.586,74	-426.049,58	
TOTAL	0,00	0,00	

Fonte: SICONT 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DIRETORIA FINANCEIRA E DE CONTABILIDADE

Não há recursos disponíveis sem comprometimento.

8.3 Nota 17 - Estoques (linha 13)

Compreende o valor dos bens adquiridos principalmente com objetivo de utilização no curso normal das atividades ou para manutenção do patrimônio. A seguir, apresenta-se a composição desses estoques:

Tabela 12 - Detalhamento Estoque Almojarifado. Valores em Reais R\$

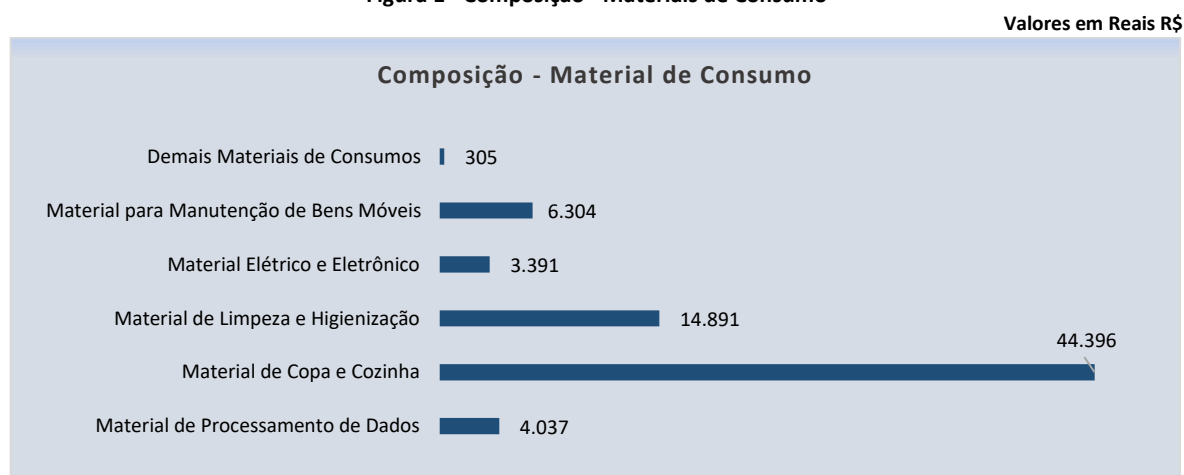
PCASP	Descrição	31/12/2023	31/12/2022	AV (%)
1.1.5.6.1.01.00	Materiais de Consumo	73.325,60	46.403,91	38,43%
1.1.5.6.1.02.00	Gêneros Alimentícios	6.732,89	9.311,04	3,53%
1.1.5.6.1.03.00	Materiais de Construção	0,00	0,00	0,00%
1.1.5.6.1.04.00	Autopeças	0,00	0,00	0,00%
1.1.5.6.1.07.00	Material de Expediente	110.745,45	96.429,31	58,04%
	TOTAL	190.803,94	152.144,26	100,00%

Fonte: SICONT 2023

A expressividade do item “Material de Expediente”, 58,04%, é resultante a atividade legislativa e administrativa que demandam grande uso de insumos para escritório.

Referente a rubrica “Materiais de Consumo”, destacam-se os itens de Material de Copa e Cozinha (60,55%), Limpeza e Higienização (20,31%), conforme detalhamento a seguir:

Figura 1 - Composição - Materiais de Consumo





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DIRETORIA FINANCEIRA E DE CONTABILIDADE

8.4 Nota 18 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente (linha 16)

O item refere-se a saldo de valores a apropriar de seguros prediais e automotivos, conforme cobertura da vigência contratual.

8.5 Nota 19 - Imobilizado (linha 35)

Composto por bens corpóreos destinados ao suporte e manutenção das atividades da entidade, que se espera utilizar por mais de um período contábil, ou exercício, detalhados a seguir:

Tabela 13 - Detalhamento dos Bens Móveis.

Valores em Reais R\$

Detalhamento	PCASP	Saldo anterior (a)	Aquisições (b)	Depreciação (c)	Baixas (d)	Saldo Atual (a+b+c+d)	AV (%)
Maquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	1.2.3.1.1.01.00	181.798,27	40.730,00	-29.499,51	-4.633,65	188.395,11	10,56%
Bens de Informática	1.2.3.1.1.02.00	136.109,63	0,00	-24.068,52	-992,46	111.048,65	6,22%
Móveis e Utensílios	1.2.3.1.1.03.00	1.304.062,13	184.220,00	-191.589,82	-53.029,50	1.243.662,81	69,69%
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	1.2.3.1.1.04.00	160.236,76	0,00	-21.159,88	-8.295,44	130.781,44	7,33%
Veículos	1.2.3.1.1.05.00	119.722,94	0,00	-9.096,00	0,00	110.626,94	6,20%
TOTAL		1.901.929,73	224.950,00	-275.413,73	-66.951,05	1.784.514,95	100,00%

Fonte: SICONT 2023

As baixas ocorreram na data de 01/09/2023, registradas no Termo de Movimentação de Baixa Patrimonial – TMBP nº 01/2023, no valor de R\$ 66.951,05, foram realizadas pelo valor contábil (custo inicial pelo qual o ativo foi reconhecido deduzidos os valores da depreciação acumulada). Os bens foram considerados inservíveis após levantamento e avaliação da comissão inventariante.

8.6 Nota 20 - Passivo circulante – Pessoal a Pagar (linha 52)

O valor R\$ 769.759,69 corresponde a saldo de apropriações de férias e 1/3 de abono constituição registradas conforme regime de competência.

A inexistência de saldos a pagar com folha salarial na data base, resultam da liquidação e pagamento da folha de pagamento e demais obrigações decorrentes no último dia útil do exercício, restando apenas as obrigações para com o RGPS – Regime Geral de Previdência Social para pagamento em 2024.

8.7 Nota 21 - Passivo circulante – Encargos Sociais a Pagar (linha 55)

A rubrica é composta conforme detalhamento a seguir:



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DIRETORIA FINANCEIRA E DE CONTABILIDADE

Tabela 14 - Composição Encargos Sociais a Pagar

Valores em Reais R\$

PCASP	Descrição	Atributo P/F	Valor
2.1.1.4.2.01.00	Contribuições ao Regime Próprio de Previdência (RPPS)	P	210.807,50
2.1.1.4.3.01.01	Contribuições ao RGPS sobre Salários e Remunerações	P	7.423,43
2.1.1.4.3.01.01	Contribuições ao RGPS sobre Salários e Remunerações	F	815.582,89
	TOTAL		1.033.813,82

Fonte: SICONT 2023

Os saldos em atributo “P” correspondem a saldo de apropriações de encargos patronais de previdência incidentes sobre os saldos apropriados de férias e 1/3 de abono constituição. Quanto ao saldo em atributo “F” corresponde ao encargo patronal de RGPS incidente sobre a folha de pagamento de dezembro de 2023.

8.8 Nota 22 -Passivo circulante –Demais Obrigações de Curto Prazo (linha 61)

Tabela 15- Detalhamento - Demais Obrigações a Curto Prazo

Valor em Reais R\$

PCASP	Descrição	Valor
2.1.8.8.1.01.16	Retenção Relativa a Vale-Transporte	2.097,13
2.1.8.8.1.04.03	Depósitos de Terceiros - Rendimento de Aplicações Financeiras	77.380,50
2.1.8.8.3.01.02	Contribuição ao RGPS	329.109,11
	TOTAL	408.586,74

Fonte: SICONT 2023

- Vale-Transporte, refere-se a parte empregado descontada em folha de pagamento;
- Rendimento de Aplicação Financeira auferidos no mês de dezembro de 2023 a repassar ao Poder Executivo no decorrer do exercício seguinte;
- Contribuição ao RGPS, refere-se a parte empregado descontada em folha de pagamento de dezembro de 2023;

8.9 Nota 23 - Patrimônio Líquido (linha 71).

O Patrimônio Líquido no valor de R\$ 6.266.219,54, evidenciado na data de 31/12/2023, é composto pelo Resultado Patrimonial do Exercício no montante de R\$ - 1.520.709,44, apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15, e Resultado de exercícios anteriores no valor de R\$ 7.786.928,98.

8.10 Nota 24 - Atos Potenciais – Obrigações Contratuais (linha 111).

Atos potenciais passivos são atos que podem vir a afetar negativamente o patrimônio da entidade, de modo imediato ou indiretamente, compreendem os contratos, os quais se subdividem em



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DIRETORIA FINANCEIRA E DE CONTABILIDADE

contratos de fornecimento de bens, aluguéis e serviços, nos quais a Câmara Municipal figura como contratante, a seguir detalhados:

Tabela 16 - Detalhamento dos contratos a Executar

Valor em Reais R\$

PROCESSO ADM	CONTRATO Nº	CRETOR	VIGÊNCIA	A EXECUTAR
485/2017	49/2017	PROGRESSO EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	21/12/2024	461.116,20
113/2019	43/2019	ÁGGIL PUBLICIDADE LTDA/ART E TRAÇO PUBLICIDADE E SSSORIA LTDA/M&V COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA/COMPET MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA	01/11/2024	1.583.162,08
91/2020	06/2020	LLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	08/06/2024	61.195,85
124/2021	27/2021	CIEE - CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA	18/06/2024	267.802,50
151/2021	34/2021	ALTAIR GASPARINI	03/10/2024	127.141,14
96/2022	08/2022	BASTOS, CLARO & DUALIBI ASSOC.	02/05/2024	50.000,00
81/2022	10/2022	TAVARES & PENEDRO GRÁF. E EDITORA LTDA	27/04/2024	46.232,64
120/2022	23/2022	MI CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI – EPP	25/08/2024	169.788,00
145/2022	28/2022	VETT – VIA EXPRESS TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	21/11/2024	71.168,22
161/2022	31/2022	AHGORA SISTEMAS S/A - MATRIZ	03/01/2024	18.884,27
85/2023	04/2023	NELSON RIBEIRO BLOCH ALFONSO	01/04/2024	77.000,00
02/2023	09/2023	ARARAUNA TURISMO ECOLOGICO LTDA EPP	20/05/2024	107.435,40
78/2023	10/2023	NEWPC TECNOLOGIA LTDA	19/06/2024	382.500,00
103/2023	12/2023	ST PARKING ENERGY LTDA	12/05/2024	30.720,00
121/2023	16/2023	IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA	03/08/2025	55.068,33
90/2023	20/2023	MACRO VIDEO LTDA.	04/09/2024	1.273.000,00
90/2023	21/2023	VCA PRODUÇÕES LTDA	04/09/2024	568.000,00
150/2023	25/2023	INTELLIG SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA	01/11/2024	192.500,00
137/2023	26/2023	CLAREAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	02/11/2024	964.166,60
149/2023	30/2023	VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA	20/12/2024	2.146.232,00
			TOTAL	8.653.113,23

Fonte: SICONT 2023

Como critério, considera-se executado o valor do contrato quando do empenhamento de seu valor total ou parcial, logo, temos saldo “a executar” como valor resultante da diferença entre o valor contratual firmado e o valor já empenhado.

8.11 Nota 25 - Fonte de Recursos (linha 114).

Não há superávit financeiro devido ao comprometimento de todos os recursos, conforme evidenciado a seguir:

Tabela 17 - Superávit/Déficit Financeiro

Valor em Reais R\$

Descrição	Valor	Descrição	Valor
(a) Ativo Financeiro	6.540.280,17	(b) Passivo Financeiro	6.540.280,17
		Superávit Financeiro = (a-b)	0,00

Fonte: SICONT 2023



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DIRETORIA FINANCEIRA E DE CONTABILIDADE**

9. Demonstração Das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais, anexo 15, evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o Patrimônio líquido do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

O Resultado Patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor de quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais. A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando a finalidade precípua da entidade, o atendimento às demandas da sociedade.

9.1 Nota 26 - Transferências Intragovernamentais (linha 24)

O valor compreende o somatório dos valores recebidos a título de duodécimo durante o exercício.

9.2 Nota 27 - Benefícios a Pessoal (linha 50/58)

Os valores das linhas 50 e 58, representam o mesmo benefício concedido a todo os servidores do Órgão, e sua alternância entre os exercícios no demonstrativo, é devida a nova classificação contábil, resultante de padronização de novas regras no Ente.

9.3 Nota 28 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo (linha 59)

Compreende gastos com contratação de serviços, bens e insumos utilizados nas atividades administrativas e gerais da Câmara Municipal, o aumento corresponde a recomposição inflacionária de aditivos, novas contratações e aquisições durante o exercício.

9.4 Nota 29 - Transferências Intragovernamentais (linha 72)

Item corresponde a valores devolvidos aos cofres do Poder Executivo, resultante de cancelamentos de Restos a Pagar, detalhados na [Nota nº04](#).

9.5 Nota 30 - Desincorporação de Ativos (linha 85)

Item corresponde a baixas do ativo imobilizado, conforme [Nota nº19](#).

9.6 Nota 31 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas (linha 101)

Item corresponde a indenizações com gastos das atividades parlamentares.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DIRETORIA FINANCEIRA E DE CONTABILIDADE

10. Demonstração Dos Fluxos De Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A DFC evidenciará as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa; os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis. A finalidade desta demonstração é possibilitar aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. A elaboração é realizada pelo método direto.

10.1 Nota 32 - Outros Ingressos Operacionais (linha 12).

São compostos pelos ingressos extraorçamentários das parcelas de duodécimo no exercício no valor total de R\$ 112.532.345,57 e R\$ 24.952.805,23 detalhado na [Nota nº 8](#).

10.2 Nota 33 - Pessoal e demais despesas (linha 14).

A rubrica “Pessoal e demais despesas” é composta pelos seguintes pagamentos:

Tabela 19 - Detalhamento Pessoal e Demais Despesas		Valores em Reais R\$
Detalhamento		Valor
Pagamentos Orçamentários		
	Pessoal e Encargos Sociais	74.568.458,19
	Outras Despesas Correntes	27.805.637,78
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		
	Outras Despesas Correntes	5.874.232,07
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		
	Pessoal e Encargos Sociais	752.237,22
	TOTAL	109.000.565,26

Fonte: SICONT 2023

No montante “despesas com pessoal” estão excluídas as parcelas intraorçamentárias, conforme detalhadas na [Nota nº 03](#).

10.3 Nota 34 - Transferências Concedidas (linha 16).

Os valores referem-se ao pagamento de Contribuição da parte patronal do Regime Próprio de Previdência Social e Fundo de Assistência ao Servidor, são decorrentes de pagamentos orçamentários na modalidade de aplicação 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, detalhados na [Nota nº 03](#).



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DIRETORIA FINANCEIRA E DE CONTABILIDADE

10.4 Nota 35 - Outros desembolsos operacionais (linha 17).

São compostos pelos pagamentos extraorçamentários nos valores de R\$ 24.970.268,07 e R\$526.115,14, detalhados respectivamente nas [Nota nº 11](#) e [Nota nº 14](#).

10.5 Nota 36 - Aquisição de Ativo não circulante (linha 25).

São desembolsos com aquisições de bens móveis destinados a manutenção das atividades desenvolvidas pela entidade:

Tabela 20 – Detalhamento Aquisição de Ativo Não Circulante		Valores em Reais R\$
Aquisição de Ativo Não Circulante		Valor
Pagamentos Orçamentários		189.070,00
Pagamentos de Restos a pagar		35.880,00
	TOTAL	224.950,00

Fonte: SICONT 2023

10.6 Nota 37 - Geração de Caixas e Equivalentes (linha 38).

Tabela 21 - Conciliação Saldo caixa x fluxos		Valores em Reais R\$
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA		
Caixa e equivalentes de caixa Inicial (31/12/2022)		7.709.995,90
Atividades Operacionais		-944.765,73
Atividade de Investimento		-224.950,00
Atividades de Financiamento		0,00
Caixa e equivalentes de caixa final (31/12/2023)		6.540.280,17

Fonte: SICONT 2023

O saldo inicial de caixa é de R\$ 7.709.995,90, a soma dos Fluxos das Atividades Operacionais e de Investimentos tiveram impacto negativo no saldo das disponibilidades, resultando no valor final de R\$ 6.540.280,17. O pagamento da folha salarial de dezembro de 2023 dentro do exercício foi o principal fator para redução das disponibilidades no exercício de 2023.

10.7 Nota 38 - Geração de Caixas e Equivalentes Inicial e Final (linha 39/40).

A composição dos caixas inicial e final estão detalhados respectivamente na [Nota nº 15](#).



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DIRETORIA FINANCEIRA E DE CONTABILIDADE**

11. Eventos Subsequentes

Em atendimento a NBC TSP nº 25 - Evento Subsequente, informamos que entre a data de encerramento do exercício em referência e autorização das demonstrações contábeis, a Diretoria Financeira e de Contabilidade (DFC) não tomou conhecimento de quaisquer eventos enquadrados pelas normas de contabilidade como eventos subsequentes.

12. Considerações Finais

As Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis foram elaboradas com o objetivo de apresentar informações relevantes sobre a gestão da Câmara Municipal de Campo Grande, evidenciando de forma analítica a situação patrimonial, com a finalidade de dar transparência, complementar e suplementar, informações não suficientemente evidenciadas ou não evidenciadas nas demonstrações contábeis do exercício de 2023.

Campo Grande – MS, 21 de março de 2024.

Carlos Augusto Borges
Presidente

Ronaldo Garcia Pereira
Diretor Financeiro e de Contabilidade

Everton Fujikawa de Paula
Contador

CRCMS 013734/O-7